



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

I - REGÊNCIA LEGAL

Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005, Decreto n.º 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal n.º 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal n.º 3.199, de 24/01/2013 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR

Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde

III - MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM

Pregão Eletrônico Nº 017/2017

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

205/2017

V - TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço

VI - FORMA DE FORNECIMENTO

Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR LOTE

VIII - OBJETO

Contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.

IX - DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS,

DATA: 29/12/2017

HORÁRIO: 13h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	Vide Edital	Vide Edital	Vide Edital

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

12 (doze) meses

XII - VALOR DO EDITAL

Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA

ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 016, de 02/01/2017



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 SRP

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 017/2017, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2017, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço POR LOTE**, visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 075, de 01/06/2012, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e alterações pertinentes.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 29/12/2017

HORÁRIO: 13h00min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DOCUMENTOS ANEXOS:

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 -TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ANEXO 10- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 11 – TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 12 – TERMO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3.RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a)Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões(ANEXO 04)**.

b)Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões(ANEXO 04)** e

c)Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPACÃO:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 4x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, poderão ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.16. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.20.1. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), **deverão ser enviados para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.**

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05(cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá, informar no sistema os valores para cada Lote, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o Lote, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR LOTE**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado, deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



9.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR LOTE**.

9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e os Recursos deverão ser enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

14.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



15.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

15.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

15.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

15.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

15.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 11 de dezembro de 2017.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO1

TERMODEREFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **205/2017**, o processo Administrativo, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2017 SRP**, autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Justificativa para realização da despesa

1.2. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de serviços/bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem fornecidos de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

1.3. A aquisição deste objeto justifica-se pela necessidade contínua da utilização **medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, na distribuição gratuita para hipertensos, diabéticos, cardiopatas e outros. Tais itens são indispensáveis para manter a regularidade e garantir a continuidade das atividades administrativas que são desempenhadas pelo Município de Ibirataia, e que sem a contratação dos mesmos poderá ocorrer prejuízos para a administração pública e paralisação dos diversos serviços, oferecidos pelo município.

Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

1.4. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

1.5. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

1.6. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço POR LOTE, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa para a contratação em Lote.

1.7. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em lotes, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

1.8. Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma global.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.9. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem específicas, e que o agrupamento total destes lotes, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

1.10. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

1.11. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

1.12. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

1.13. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

Adjudicação	Menor preço POR LOTE.
Vigência do Contrato	O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses.
Órgão/Repartição interessada e setor	Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias interessadas.
Fonte	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.

2. Especificação Detalhada, Quantidades e Preço Referencial:

*** LOTE 1 ***					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	200	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00
2	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	100	R\$ 10,72	R\$ 1.072,00
3	Absorvente p/ Incontinência com 10 unid	PCT	400	R\$ 5,34	R\$ 2.136,00
4	ACIDO acético a 5%.	UNID	100	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00
5	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
6	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.	LT.	48	R\$ 12,31	R\$ 590,88
9	Água oxigenada vol. 10 1000 ml	LT.	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00
10	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
11	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
12	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
13	AGULHA P/RAQUI 22G	UNID	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
14	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
15	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
16	NOVORAPID INSULINA CANETA	CX	50	R\$ 98,43	R\$ 4.921,50
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
18	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	400	R\$ 9,97	R\$ 3.988,00
19	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	400	R\$ 9,89	R\$ 3.956,00
20	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	400	R\$ 9,76	R\$ 3.904,00
21	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	400	R\$ 10,04	R\$ 4.016,00
22	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	400	R\$ 10,11	R\$ 4.044,00
23	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	400	R\$ 9,97	R\$ 3.988,00
24	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	400	R\$ 9,89	R\$ 3.956,00
25	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CX C/ 100	CX	400	R\$ 9,76	R\$ 3.904,00
26	Álcool a 70%	UNID	600	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00
27	Álcool absoluto	UNID	600	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
28	Álcool comum	UNID	400	R\$ 6,19	R\$ 2.476,00
29	Algodão hidrófilo 250g	UNID	500	R\$ 6,92	R\$ 3.460,00
30	Algodão hidrófilo 500g	UNID	500	R\$ 14,48	R\$ 7.240,00
31	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00
32	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00
33	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
34	Almotolia 250 ml Escura	UNID	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 13x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

35	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
36	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
37	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00
38	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
39	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500	R\$ 11,73	R\$ 5.865,00
40	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
41	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	20	R\$ 33,47	R\$ 669,40
42	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	20	R\$ 60,19	R\$ 1.203,80
43	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	20	R\$ 81,31	R\$ 1.626,20
44	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 08 CM X 100 MT	ROLO	100	R\$ 24,72	R\$ 2.472,00
45	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	ROLO	100	R\$ 31,26	R\$ 3.126,00
46	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MT	ROLO	100	R\$ 38,17	R\$ 3.817,00
47	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MT	ROLO	100	R\$ 47,55	R\$ 4.755,00
48	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 MT	ROLO	100	R\$ 61,79	R\$ 6.179,00
49	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 MT	ROLO	100	R\$ 77,12	R\$ 7.712,00
50	Bolsa de colostomia Caraya	UNID	400	R\$ 24,08	R\$ 9.632,00
51	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	400	R\$ 0,09	R\$ 36,00
52	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	400	R\$ 0,09	R\$ 36,00
53	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
54	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	20	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
55	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
56	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	350	R\$ 7,29	R\$ 2.551,50
57	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	350	R\$ 3,96	R\$ 1.386,00
58	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
59	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	100	R\$ 70,60	R\$ 7.060,00
60	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
61	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	100	R\$ 2,62	R\$ 262,00
62	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
63	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartável, esteril, em PVC	UNID	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
64	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartável, esteril, em PVC	UNID	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
65	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartável, esteril, em PVC	UNID	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00
66	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
67	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	1.000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
68	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
69	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	1.000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
70	Cateter (Tipo óculos)	UNID	1.000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
71	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 06	UNID	1.000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
72	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 08	UNID	1.000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
73	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 10	UNID	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
74	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 12	UNID	1.000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
75	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 14	UNID	1.000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
76	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 16	UNID	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
77	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 18	UNID	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
78	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 20	UNID	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
79	CATETER uretral hidrofílico lubrificado masculina, esteril, tipo intermitente em poliuretano. Calibre nº 12	UND.	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
80	Clamp umbilical.	UNID	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
81	Colar cervical tam. G	UNID	100	R\$ 6,93	R\$ 693,00
82	Colar cervical tam.M	UNID	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
83	Colar cervical tam.P	UNID	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
84	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
85	Coletor de urina sistem fechado 2000 ml	UNID	1.000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
86	Coletor de urina tipo saco 2000 ml	UNID	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
87	Compressa cirúrgica c/ 10 und estéril	UNID	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 14x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



88	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9FIOS	PCT	1.000	R\$ 10,83	R\$ 10.830,00
89	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 13 FIOS	PCT	1.000	R\$ 14,96	R\$ 14.960,00
90	Cotonete haste flexível, caixinha com no mínimo 75 hastes	UND.	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
91	Curativo bota de una 10,2x9	UNID	100	R\$ 36,56	R\$ 3.656,00
92	Curativo Carvão ativado+prata	UNID	50	R\$ 32,37	R\$ 1.618,50
93	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	50	R\$ 40,86	R\$ 2.043,00
94	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	50	R\$ 40,54	R\$ 2.027,00
95	Curativo hidrogel 15G	UNID	50	R\$ 43,96	R\$ 2.198,00
96	Detergente enzimatico 4 enzima 5 lt	GALÃO	50	R\$ 32,14	R\$ 1.607,00
97	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	40	R\$ 16,19	R\$ 647,60
98	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	40	R\$ 16,14	R\$ 645,60
99	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	40	R\$ 21,76	R\$ 870,40
100	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	40	R\$ 21,49	R\$ 859,60
101	Equipo de nutrição enteral	UNID	2.500	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
102	Equipo macro gotas simples	UNID	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
103	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	5.000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
104	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	3.000	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
105	Equipo multivias c/ clamp	UNID	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
106	Escova Anti-Septica	UNID	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
107	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	200	R\$ 25,62	R\$ 5.124,00
108	Esparadrapo 10cmx4, 5	UNID	2.000	R\$ 8,28	R\$ 16.560,00
109	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	500	R\$ 7,06	R\$ 3.530,00
110	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
111	Especulo vaginal tam. G	UNID	2.500	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
112	Especulo vaginal tam. M	UNID	2.500	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00
113	Especulo vaginal tam. P	UNID	2.500	R\$ 1,01	R\$ 2.525,00
114	Estetoscópio	UNID	50	R\$ 13,62	R\$ 681,00
115	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	120	R\$ 34,97	R\$ 4.196,40
116	Éter sulfúrico 500 ml	UNID	100	R\$ 35,96	R\$ 3.596,00
117	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	20	R\$ 214,96	R\$ 4.299,20
118	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	15	R\$ 352,36	R\$ 5.285,40
119	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	15	R\$ 361,39	R\$ 5.420,85
120	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	35	R\$ 120,39	R\$ 4.213,65
121	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	35	R\$ 123,79	R\$ 4.332,65
122	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	35	R\$ 124,68	R\$ 4.363,80
123	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	35	R\$ 122,82	R\$ 4.298,70
124	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	35	R\$ 121,87	R\$ 4.265,45
125	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	35	R\$ 120,39	R\$ 4.213,65
126	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	35	R\$ 123,79	R\$ 4.332,65
127	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	35	R\$ 124,68	R\$ 4.363,80
128	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	35	R\$ 43,45	R\$ 1.520,75
129	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	35	R\$ 43,11	R\$ 1.508,85
130	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	35	R\$ 42,59	R\$ 1.490,65
131	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	35	R\$ 43,80	R\$ 1.533,00
132	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	35	R\$ 44,11	R\$ 1.543,85
133	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.6.0, CX C/ 24	CX	35	R\$ 43,45	R\$ 1.520,75
134	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	UNID	144	R\$ 6,05	R\$ 871,20
135	Fita adesiva para autoclave	UNID	400	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00
136	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	100	R\$ 38,17	R\$ 3.817,00
137	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	50	R\$ 38,44	R\$ 1.922,00
138	Fita para medir glicemia One Touch Ultra Fast Draw, CX C/ 50	CX	100	R\$ 37,87	R\$ 3.787,00
139	Fita para medir glicemiaOncallPlus, CX C/ 50	CX	400	R\$ 45,13	R\$ 18.052,00
140	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20	R\$ 199,26	R\$ 3.985,20
141	Fleet enema	UNID	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
142	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 8	PCT	400	R\$ 15,41	R\$ 6.164,00
143	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	400	R\$ 15,18	R\$ 6.072,00
144	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	400	R\$ 15,06	R\$ 6.024,00
145	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 8	PCT	400	R\$ 14,88	R\$ 5.952,00
146	Fralda infantil descartável - Tam. G.	UNID	200	R\$ 0,72	R\$ 144,00
147	Fralda infantil descartável - Tam. M.	UNID	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
148	Fralda infantil descartável - Tam. P.	UNID	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 15x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



149	Fralda infantil descartável - Tam. XG.	UNID	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
150	Garrote metro.	UNID	50	R\$ 6,41	R\$ 320,50
151	Gel para ultrasson 100ml	UNID	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
152	Germekil 1 litro.	UNID	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
153	Glicosímetro Active roche	UNID	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
154	Glicosímetro Advantage roche	UNID	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
155	Glicosímetro OncallPlus	UNID	200	R\$ 19,93	R\$ 3.986,00
156	Glicosímetro One Touch Ultra Jonhson & Jonhson	UNID	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
157	Glutaraldeído 5 litros	UNID	40	R\$ 75,41	R\$ 3.016,40
158	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	200	R\$ 13,83	R\$ 2.766,00
159	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2%, galão de 5lt cada	UNID	300	R\$ 10,91	R\$ 3.273,00
160	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	100	R\$ 10,81	R\$ 1.081,00
161	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	100	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
162	Kit Tensiômetro+Estetoscópio	UNID	60	R\$ 82,54	R\$ 4.952,40
163	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	50	R\$ 32,02	R\$ 1.601,00
164	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	50	R\$ 31,77	R\$ 1.588,50
165	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	50	R\$ 31,38	R\$ 1.569,00
166	Lâmina de Bisturi nº 15 c/ 100 uni	CX	50	R\$ 32,27	R\$ 1.613,50
167	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
168	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	200	R\$ 7,12	R\$ 1.424,00
169	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	12	R\$ 31,64	R\$ 379,68
170	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	600	R\$ 8,27	R\$ 4.962,00
171	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	600	R\$ 10,59	R\$ 6.354,00
172	Lençol hospitalar de pano	UNID	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
173	Luva procedimento Tam. G (cx. 100 pares)	CX	300	R\$ 21,86	R\$ 6.558,00
174	Luva procedimento Tam. M (cx. 100 pares)	CX	600	R\$ 21,69	R\$ 13.014,00
175	Luva procedimento Tam. P (cx. 100 pares)	CX	600	R\$ 21,42	R\$ 12.852,00
176	Luva procedimento Tam. PP (cx. 100 pares)	CX	200	R\$ 22,03	R\$ 4.406,00
177	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	800	R\$ 1,69	R\$ 1.352,00
178	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0	PAR	800	R\$ 1,67	R\$ 1.336,00
179	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	PAR	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
180	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	800	R\$ 1,63	R\$ 1.304,00
181	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	800	R\$ 1,67	R\$ 1.336,00
182	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
183	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	400	R\$ 7,46	R\$ 2.984,00
184	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	400	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
185	MÁSCARA N°95 p/ tuberculose CX/ 10 UNID.	CX	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
186	Microlanceta para glicemia	UNID	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
187	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	20	R\$ 9,63	R\$ 192,60
188	Papel kraft branco metregem mínima 60CM X 50M X 75G/M² LÍBANO	ROLO	6	R\$ 304,93	R\$ 1.829,58
189	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
190	Pinça anatômica dissecação	UNID	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
191	Pinça crille reta 14 cm	UNID	20	R\$ 16,07	R\$ 321,40
192	Pinça curva 14 cm	UNID	20	R\$ 12,14	R\$ 242,80
193	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	20	R\$ 12,16	R\$ 243,20
194	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	20	R\$ 18,79	R\$ 375,80
195	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	20	R\$ 21,49	R\$ 429,80
196	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	20	R\$ 24,11	R\$ 482,20
197	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	20	R\$ 26,30	R\$ 526,00
198	Pinça Pean	UNID	20	R\$ 25,91	R\$ 518,20
199	Pinça reta 14 cm crile	UNID	20	R\$ 12,06	R\$ 241,20
200	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	20	R\$ 11,92	R\$ 238,40
201	Pinça reta 16 cm crile	UNID	20	R\$ 12,25	R\$ 245,00
202	Pinça Reta 16cm uau	UNID	20	R\$ 12,34	R\$ 246,80
203	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	20	R\$ 31,89	R\$ 637,80
204	Pvpi degermante	UNID	120	R\$ 30,10	R\$ 3.612,00
205	Pvpi tóxico	UNID	120	R\$ 23,58	R\$ 2.829,60
206	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20	R\$ 280,03	R\$ 5.600,60
207	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	70	R\$ 24,08	R\$ 1.685,60
208	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	70	R\$ 23,72	R\$ 1.660,40
209	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	70	R\$ 23,53	R\$ 1.647,10
210	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	70	R\$ 23,25	R\$ 1.627,50
211	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	70	R\$ 23,91	R\$ 1.673,70
212	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
213	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
214	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 16x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



215	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	20.000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
216	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
217	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
218	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	20.000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
219	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
220	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
221	Seringa para insulina Agulha 13x4,5	UNID	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
222	Seringa ultrafina para insulina Agulha 13x0,8	UNID	20.000	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
223	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
224	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
225	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
226	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
227	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
228	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
229	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
230	Sonda de foley 12	UNID	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
231	Sonda de foley 14	UNID	300	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
232	Sonda de foley 16	UNID	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
233	Sonda de foley 18	UNID	300	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
234	Sonda de foley 20	UNID	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
235	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
236	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
237	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
238	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
239	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
240	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
241	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
242	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
243	Sonda Retal nº 010	UNID	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
244	Sonda Retal nº 012	UNID	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
245	Sonda Retal nº 06	UNID	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
246	Sonda Retal nº 08	UNID	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
247	Sonda uretral nº 10	UNID	2.500	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
248	Sonda uretral nº 12	UNID	2.500	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
249	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	1.500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
250	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	1.500	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
251	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
252	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
253	Tensiômetro completo com coluna de Mercúrio sobre rodízios	UNID	12	R\$ 296,95	R\$ 3.563,40
254	TENSÍMETRO clínico, para ADULTO OBESO	UNID	10	R\$ 61,30	R\$ 613,00
255	Termômetro clínico c/ estojo prismático	UNID	50	R\$ 6,06	R\$ 303,00
256	Termômetro clínico prismático	UNID	50	R\$ 3,11	R\$ 155,50
257	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	20	R\$ 65,76	R\$ 1.315,20
258	Termômetro digital	UNID	40	R\$ 6,49	R\$ 259,60
259	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	12	R\$ 19,76	R\$ 237,12
260	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
261	Umidificador p/ oxigênio	UNID	50	R\$ 24,34	R\$ 1.217,00
262	VÁLVULA DE OXIGÊNIO	UNID	12	R\$ 313,14	R\$ 3.757,68
263	VASELINA esteril, uso topico 1000 ml	UNID	24	R\$ 38,38	R\$ 921,12
				TOTAL LOTE 1	R\$ 647.777,11
	*** LOTE 2 ***				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	20.000	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	16.000	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	400	R\$ 8,12	R\$ 3.248,00
6	ÁCIDO SALICÍLICO pomada 5%	TUBO	240	R\$ 7,31	R\$ 1.754,40
7	ALBENDAZOL 400MG	COMP	6.500	R\$ 0,83	R\$ 5.395,00
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	3.000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
11	ALOPURINOL 100MG	COMP	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
12	ALOPURINOL 300MG	COMP	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
13	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	500	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00
14	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	1.440	R\$ 0,20	R\$ 288,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 17x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



15	AMIODARONA 200MG	COMP	8.000	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	1.000	R\$ 21,88	R\$ 21.880,00
18	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.200	R\$ 11,03	R\$ 13.236,00
19	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	2.000	R\$ 7,54	R\$ 15.080,00
20	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	70.000	R\$ 0,32	R\$ 22.400,00
21	AMPICILINA 500 MG CPS	UNID	2.880	R\$ 0,39	R\$ 1.123,20
22	AMPICILINA SUSPENSÃO	UNID	1.000	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00
23	ANLÓDIPINO , BESILATO 5MG	COMP	3.000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
24	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
25	ARGIROL GOTAS	UNID	80	R\$ 20,32	R\$ 1.625,60
26	ATENOLOL 100MG	COMP	2.000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
27	ATENOLOL 25MG	COMP	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
28	ATENOLOL 50MG	COMP	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
29	ATROVENT GOTAS	UNID	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
30	AZITROMICINA 500MG	COMP	8.000	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
31	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	300	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00
32	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	120	R\$ 48,16	R\$ 5.779,20
33	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO - USO NASAL SPRAY	UND	120	R\$ 54,21	R\$ 6.505,20
34	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	UNID	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
35	BENZOATO DE BENZILA SABON.	UNID	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
36	BEROTEC GOTAS	UNID	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
37	BUSCOPAM GOTAS	UNID	360	R\$ 9,63	R\$ 3.466,80
38	CAPTÓPRIL 25MG	COMP	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
39	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
41	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
42	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
43	CEFADROXILA 500MG	COMP	2.000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
44	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	COMP	8.000	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
45	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	400	R\$ 6,82	R\$ 2.728,00
46	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	500	R\$ 9,11	R\$ 4.555,00
47	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
48	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG	COMP	4.000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
49	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1.000	R\$ 8,97	R\$ 8.970,00
50	CLINDAMICINA 300MG	COMP	2.500	R\$ 2,37	R\$ 5.925,00
51	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 150MG	COMP	2.500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
52	CLORANFENICOL 250 MG CPS	UND	3.000	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
53	CLORANFENICOL SUSP.	UND	1.000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
54	COMPLEXO B CPR	UND	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
55	COMPLEXO B GOTAS	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
56	COMPLEXO B XAROPE	UND	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
57	DEXAMETASONA 0,5 MG CPR	UND	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
58	DEXAMETASONA colírio 0,1%	UND	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
59	DEXAMETASONA CREME	UND	2.000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
60	DEXAMETASONA ELIXIR	UND	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	7.500	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
62	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	1500	R\$ 1,69	R\$ 2.535,00
63	DICLOFENACO GOTAS	UND	2.000	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
64	DICLOFENACO SÓDICO CPR	UND	70.000	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
65	DIGOXINA 0,25MG	COMP	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
66	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	1.000	R\$ 10,59	R\$ 10.590,00
67	DIMETICONA GOTAS	FR	8.000	R\$ 1,87	R\$ 14.960,00
68	DIPIRONA 500MG CPR	CP	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
69	DIPIRONA SÓDICA GOTAS FRS 20ML	FR	6.500	R\$ 1,10	R\$ 7.150,00
70	ENALAPRIL 10 MG	COMP	65.000	R\$ 0,05	R\$ 3.250,00
71	ENALAPRIL 20 MG	COMP	65.000	R\$ 0,09	R\$ 5.850,00
72	ENALAPRIL 5 MG	COMP	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
73	ERITROMICINA 500 MG CPR	COMP	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
74	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	300	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 18x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



75	ESCOPOLAMINA SOL. ORAL 10MG/ML	FR	600	R\$ 10,96	R\$ 6.576,00
76	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	COMP	4.000	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
77	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
78	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
79	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TUBO	300	R\$ 8,49	R\$ 2.547,00
80	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,3MG	COMP	2.000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
81	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,625MG	COMP	2.000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
82	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
83	FLUCONAZOL 100MG	COMP	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
84	FLUCONAZOL 150MG	COMP	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
85	FUROSEMIDA 40MG	COMP	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
86	GENTAMICINA, SULFATO DE colírio 5mg/ml	FR	300	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
87	GENTAMICINA, SULFATO DE pomada oftálmica 5mg/g	TUBO	50	R\$ 9,63	R\$ 481,50
88	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	70.000	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
89	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
90	GLICEROL 72mg	TUBO	40	R\$ 2,54	R\$ 101,60
91	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
92	GLICLAZIDA 80MG	COMP	1000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
93	HIDRALAZINA 25MG	COMP	13.000	R\$ 0,28	R\$ 3.640,00
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
95	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	500	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00
96	HIDROX. DE ALUMÍNIO 100 ml	FR	1.500	R\$ 3,76	R\$ 5.640,00
97	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ ALUMÍNIO comprimido mastigável 200mg+200mg	COMP	4.000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
98	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG + 37MG	FR	800	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
99	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
100	IBUPROFENO 600MG	COMP	75.000	R\$ 0,17	R\$ 12.750,00
101	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	3.000	R\$ 1,67	R\$ 5.010,00
102	IODETO DE POTÁSSIO XPE	FR	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
103	IPRATRÓPIO, BROMETO solução inalante 0,25mg/ml	FR	1.500	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
104	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
105	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
106	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	400	R\$ 0,54	R\$ 216,00
107	ITRACONAZOL 100MG	COMP	2.500	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
108	IVERMECTINA 6MG	COMP	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
109	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µg	COMP	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
111	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µg	COMP	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg	COMP	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
113	LIDOCAÍNA GELEIA	UNIDA DE	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
114	LORATADINA 10MG	COMP	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
115	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	1.500	R\$ 3,72	R\$ 5.580,00
116	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	60.000	R\$ 0,34	R\$ 20.400,00
117	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	100.000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
118	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	100.000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
119	METFORMINA 500MG	COMP	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
120	METILDOPA 250MG	COMP	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
121	METILDOPA 500MG	COMP	15.000	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
122	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	3.000	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00
123	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
124	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
125	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
126	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.000	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
127	METRONIDAZOL 250MG	COMP	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
128	METRONIDAZOL CREME OU GELEIA VAGINAL 5,0%	TUBO	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
129	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80GR	TUBO	1.000	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
130	MICONAZOL, NITRATO DE loção 2%	FR	1.000	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
131	NEOMICINA POMADA	TUBO	1.200	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
132	NIFEDIPINO 10MG	COMP	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 19x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



133	NIFEDIPINO 20MG	COMP	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
134	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TUBO	1000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
135	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	800	R\$ 4,95	R\$ 3.960,00
136	NITROFUZAZONA POMADA 400GR.	POTE	150	R\$ 11,79	R\$ 1.768,50
137	NOOTROPIL CPR	COMP	3.000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
138	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
139	ÓLEO MINERAL	FR	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
140	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
141	OMEPRAZOL 10MG	COMP	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
142	OMEPRAZOL 20MG	COMP	120.000	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
143	OXIBUTININA 10 MG CP	COMP	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
144	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
145	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
146	PARACETAMOL 500MG	COMP	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
147	PASTA D'GUA	UND	40	R\$ 3,01	R\$ 120,40
148	PERMETRINA loção 1%	FR	300	R\$ 3,23	R\$ 969,00
149	PERMETRINA loção 5%	FR	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
150	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 5%	TUBO	120	R\$ 7,12	R\$ 854,40
151	PIRIDOXINA 50MG	COMP	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
152	PREDNISOLONA XAROPE	UND	100	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00
153	PREDNISONA 20MG	COMP	6.000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
154	PREDNISONA 5MG	COMP	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
155	PROPANOLOL 40 MG	COMP	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
156	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
157	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
158	SALBUTAMOL, SULFATO DE xarope	FR	240	R\$ 2,04	R\$ 489,60
159	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	500	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
160	SINVASTATINA 10MG	COMP	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
161	SINVASTATINA 20MG	COMP	80.000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
162	SINVASTATINA 40MG	COMP	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
163	SULFADIAZINA 500MG	COMP	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
164	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	300	R\$ 40,95	R\$ 12.285,00
165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	1.000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
166	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
167	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe ++ -SOL. ORAL GTS.	FR	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
168	SULFATO FERROSO 40MG/ Fe ++	COMP	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
169	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE pomada oftálmica 1%	TUBO	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
170	TIAMINA 300MG	COMP	8.000	R\$ 0,10	R\$ 800,00
171	VARFARINA 5MG	COMP	1.200	R\$ 0,29	R\$ 348,00
172	VARFARINA SÓDICA 1MG	COMP	1.200	R\$ 0,34	R\$ 408,00
173	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	4.000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
174	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
				TOTAL LOTE 2	R\$ 652.881,90
	*** LOTE 3 ***				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
2	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	20	R\$ 197,26	R\$ 3.945,20
3	AMICACINA 100 MG AMP	UNID	432	R\$ 1,56	R\$ 673,92
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	2000	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	2.500	R\$ 1,63	R\$ 4.075,00
6	AMIODARONA INJ	UNID	2.000	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
7	AMPICILINA + SULBACTANA 3G, F/A	UNID	600	R\$ 6,68	R\$ 4.008,00
8	AMPICILINA 1G AMP	UNID	1.000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
9	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA	AMP	100	R\$ 118,65	R\$ 11.865,00
10	AMPICILINA 500MG AMP	UNID	2.000	R\$ 5,76	R\$ 11.520,00
11	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	1.000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
13	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	1.000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
14	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	1.000	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
15	BETAMETASONA INJ C/ 1 AMP	UNID	700	R\$ 8,70	R\$ 6.090,00
16	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	600	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00
17	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	2.000	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 20x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



18	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	2.000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
19	CEDILANIDE 0,2 MG AMP	UNID	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
20	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	1.000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
21	CEFAZOLINA 1 GR F/A	UNID	1.000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
22	CEFOTAXIMA 1 GR F/A	UNID	1.000	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00
23	CEFTAZIDIMA 1 GR F/A	UNID	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
24	CEFTRIAXONA 1G AMP	UNID	1.000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
25	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
26	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
27	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	720	R\$ 2,75	R\$ 1.980,00
28	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	2.500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
29	CIPROFLOXACINO 2MG AMP	UNID	200	R\$ 43,63	R\$ 8.726,00
30	CLINDAMICINA 600 MG, AMP	UNID	2.500	R\$ 2,54	R\$ 6.350,00
31	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
32	CLORANFENICOL 1G AMP	UNID	720	R\$ 4,88	R\$ 3.513,60
33	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
34	COMPLEXO B AMP	UNID	2.000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
35	DEXAMETASONA 2 MG AMP	UNID	6.000	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00
36	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00
37	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
38	DILUENTE 10 ML	UNID	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
39	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
40	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	300	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
41	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
42	DRAMIN B6 AMP	UNID	1.000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
43	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
44	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	150	R\$ 18,56	R\$ 2.784,00
46	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	150	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00
47	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	150	R\$ 26,30	R\$ 3.945,00
48	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
49	ESCOPOLAMINA 20 MG AMP	UNID	4.000	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
50	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
51	GENTAMICINA 10 MG AMP	UNID	1.500	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
52	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	1.500	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00
53	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	2.500	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
54	GLICERINA 12% 250 ML	UNID	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
55	GLICOSE 25% AMP	UNID	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
56	GLICOSE 50% AMP	UNID	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
57	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
58	HIDRALAZINA AMP	UNID	500	R\$ 9,47	R\$ 4.735,00
59	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
60	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	2.000	R\$ 10,18	R\$ 20.360,00
61	HIDROXOCOBALAMINA SOL. INJETAVEL 1mg/ML	UND.	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
62	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	144	R\$ 3,41	R\$ 491,04
63	LINCOMICINA 300 MG AMP	UNID	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
64	LINCOMICINA 600 MG AMP	UNID	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
65	MANITOL 500 ML AMP	UNID	144	R\$ 5,88	R\$ 846,72
66	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	60	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
67	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	600	R\$ 18,21	R\$ 10.926,00
68	METILPREDNIZOLONA 125 MG, F/A	UNID	500	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00
69	METILPREDNIZOLONA 500MG,F/A	UNID	500	R\$ 12,83	R\$ 6.415,00
70	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	2.880	R\$ 0,48	R\$ 1.382,40
71	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, AMP	UNID	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
72	NOOTROPIL AMP	UNID	691	R\$ 3,53	R\$ 2.439,23
73	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	200	R\$ 15,21	R\$ 3.042,00
74	NOVABUP 0,5 C/VASO,F/A	UNID	200	R\$ 11,06	R\$ 2.212,00
75	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	500	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
76	OXACILINA 500 MG AMP	UNID	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
77	OXITOCINA 5 UI AMP	UNID	432	R\$ 1,69	R\$ 730,08
78	PENICILINA 5.000UI PÓ	AMP	200	R\$ 9,17	R\$ 1.834,00
79	PROMETAZINA INJ	AMP	1.000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
80	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	1.440	R\$ 0,80	R\$ 1.152,00
81	SOL. FISIOLÓGICO TOPICO 500 ML	FR	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
82	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMP	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
83	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	AMP	3.000	R\$ 3,36	R\$ 10.080,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 21x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



84	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
85	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000	R\$ 4,18	R\$ 16.720,00
86	SORO GLICOSADO 100 ML	AMP	3.000	R\$ 3,23	R\$ 9.690,00
87	SORO GLICOSADO 250 ML	AMP	3.000	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00
88	SORO GLICOSADO 500 ML	AMP	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
89	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	3.000	R\$ 4,14	R\$ 12.420,00
90	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000	R\$ 4,17	R\$ 12.510,00
91	SUCCINATO DE METOPROLOL SOL. INJETAVEL 5mg/ML	UNID	300	R\$ 12,05	R\$ 3.615,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
93	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
94	VITAMINA C AMP	UNID	4.000	R\$ 1,01	R\$ 4.040,00
95	VITAMINA K AMP	UNID	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
				TOTAL LOTE 3	R\$ 437.945,19
*** LOTE 4 ***					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Adesivo para Resina Composta 4ml (Prime & Bond 2.1)	frasco	20	R\$ 114,65	R\$ 2.293,00
2	Água Destilada 5000ml	frasco	15	R\$ 8,08	R\$ 121,20
3	Agulha descartavel 27G longa com 100 unidades	caixa	20	R\$ 39,68	R\$ 793,60
4	Agulha descartavel 30G curta com 100 unidades	caixa	80	R\$ 36,03	R\$ 2.882,40
5	Alavanca Reta Seldin nº 2 (Ponta de Lança)	UND	14	R\$ 22,80	R\$ 319,20
6	Alavanca Seldin nº 1L (Bandeirinha)	UND	8	R\$ 23,44	R\$ 187,52
7	Alavanca Seldin nº 1R (Bandeirinha)	UND	8	R\$ 23,61	R\$ 188,88
8	Álcool 70º 1000ml	litro	20	R\$ 6,93	R\$ 138,60
9	Álcool 96º 1000ml	litro	20	R\$ 9,02	R\$ 180,40
10	Algodão 500g	pacote	20	R\$ 14,06	R\$ 281,20
11	Amalgama 45% 30gr	und	35	R\$ 87,11	R\$ 3.048,85
12	Amálgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 1, porção de 320 mg	frasco	12	R\$ 101,82	R\$ 1.221,84
13	Amálgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 2, porção de 500 mg	frasco	12	R\$ 164,27	R\$ 1.971,24
14	Anestésico Alfacaïne 1:100	caixa	40	R\$ 102,35	R\$ 4.094,00
15	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaïne 3% com vaso constritor	caixa	150	R\$ 58,27	R\$ 8.740,50
16	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaïne 3% com vaso constritor	caixa	20	R\$ 108,58	R\$ 2.171,60
17	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaïne 3% sem vaso constritor	caixa	10	R\$ 123,75	R\$ 1.237,50
18	Broca Diamantada nº 1011	und	15	R\$ 2,49	R\$ 37,35
19	Broca Diamantada nº 1012	und	15	R\$ 2,47	R\$ 37,05
20	Broca Diamantada nº 1013	und	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
21	Broca Diamantada nº 1014	und	25	R\$ 2,51	R\$ 62,75
22	Broca Diamantada nº 1015	und	25	R\$ 2,52	R\$ 63,00
23	Broca Diamantada nº 1016	und	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
24	Broca Diamantada nº 1016HL	und	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40
25	Broca Diamantada nº 1031	und	20	R\$ 2,44	R\$ 48,80
26	Broca Diamantada nº 1032	und	20	R\$ 2,51	R\$ 50,20
27	Broca Diamantada nº 1033	und	30	R\$ 2,52	R\$ 75,60
28	Broca Diamantada nº 1034	und	30	R\$ 2,49	R\$ 74,70
29	Broca Diamantada nº 1035	und	30	R\$ 2,47	R\$ 74,10
30	Broca Diamantada nº 1036	und	30	R\$ 2,44	R\$ 73,20
31	Broca Diamantada nº 1090	und	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
32	Broca Diamantada nº 1190	und	25	R\$ 2,51	R\$ 62,75
33	Broca Diamantada nº 2137	und	25	R\$ 2,48	R\$ 62,00
34	Broca Diamantada nº 3018HL	und	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
35	Broca Diamantada nº 3097	und	30	R\$ 2,43	R\$ 72,90
36	Broca Diamantada nº 3118	und	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
37	Broca Diamantada nº 3168	und	20	R\$ 2,51	R\$ 50,20
38	Broca Diamantada nº 3195	und	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
39	Broca Diamantada nº 3203	und	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
40	broca endo Z	und	30	R\$ 55,82	R\$ 1.674,60
41	Broca Zecrya	und	30	R\$ 74,46	R\$ 2.233,80
42	Broqueiro Alumínio Autoclavável 21 Furos FG	und	6	R\$ 34,54	R\$ 207,24
43	Brunidor de Ponta Dupla Ovalada e Piramidal nº 1	und	14	R\$ 8,93	R\$ 125,02
44	Cabo de Bisturi nº 3	und	10	R\$ 10,24	R\$ 102,40
45	Câmara Escura Portátil	und	2	R\$ 221,32	R\$ 442,64

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 22x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



46	Colgadura Individual	und	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
47	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5cm pacote com 500 compressas	pacote	200	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
48	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 2,5ml	bisnaga	20	R\$ 5,91	R\$ 118,20
49	Cuba Redonda Inox 09 X 4,5cm 240 ml	und	5	R\$ 25,39	R\$ 126,95
50	Cuba Retangular com Tampa Inox 35 X 25 X 04cm	und	10	R\$ 204,27	R\$ 2.042,70
51	Cunha de Madeira Colorida Tamanhos Diversos pct com 100 unidades	pacote	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
52	Cureta de Lucas nº 85 (Cureta Alveolar)	und	10	R\$ 10,76	R\$ 107,60
53	Cureta Dentina nº 17	und	12	R\$ 17,46	R\$ 209,52
54	Cureta Dentina nº 18	und	12	R\$ 17,33	R\$ 207,96
55	Curetas Gracey nº 05-06	und	10	R\$ 20,17	R\$ 201,70
56	Curetas Gracey nº 09-10	und	10	R\$ 20,74	R\$ 207,40
57	Curetas Gracey nº 11-12	und	10	R\$ 20,88	R\$ 208,80
58	Curetas Gracey nº 13-14	und	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
59	Detergente Enzimatico 5lts galao	gl	40	R\$ 154,85	R\$ 6.194,00
60	Disco sof-lex Pop	kit	40	R\$ 135,51	R\$ 5.420,40
61	Discoide e Cleoide	und	10	R\$ 45,63	R\$ 456,30
62	Escova Branca para Profilaxia	und	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
63	Esculpidor de Holleback nº 3S	und	10	R\$ 7,15	R\$ 71,50
64	Espaçador digital sortido cx c/ 4	caixa	25	R\$ 38,61	R\$ 965,25
65	Espátula de Inserção nº 01	und	20	R\$ 12,01	R\$ 240,20
66	Espátula de Manipulação nº 70	und	20	R\$ 12,53	R\$ 250,60
67	Espátula nº 7	und	12	R\$ 12,62	R\$ 151,44
68	Espelho Bucal nº 05	und	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
69	Filme Radiográfico 3 X 4cm caixa com 150 unidades	caixa	5	R\$ 167,54	R\$ 837,70
70	Fio de Sutura de seda 3.0 ou 4.0 com 24 unidades	caixa	20	R\$ 43,87	R\$ 877,40
71	Fio Dental 100m	und	10	R\$ 2,67	R\$ 26,70
72	Fixador Radiográfico 475ml	frasco	20	R\$ 20,30	R\$ 406,00
73	Flúor Tópico Gel 2% 200ml	frasco	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20
74	Fórceps nº 1	und	6	R\$ 121,12	R\$ 726,72
75	Fórceps nº 150	und	6	R\$ 119,65	R\$ 717,90
76	Fórceps nº 151	und	6	R\$ 123,04	R\$ 738,24
77	Fórceps nº 16	und	8	R\$ 123,92	R\$ 991,36
78	Fórceps nº 17	und	6	R\$ 122,07	R\$ 732,42
79	Fórceps nº 18L	und	6	R\$ 121,12	R\$ 726,72
80	Fórceps nº 18R	und	6	R\$ 119,65	R\$ 717,90
81	Fórceps nº 65	und	4	R\$ 123,04	R\$ 492,16
82	Fórceps nº 69	und	6	R\$ 123,92	R\$ 743,52
83	Formocresol 10ml	frasco	5	R\$ 8,51	R\$ 42,55
84	Glutaraldeído 1000ml	litro	5	R\$ 21,55	R\$ 107,75
85	Hidróxido de Cálcio P.A. 10g	frasco	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
86	Hidróxido de Cálcio Pasta - Kit Pasta Base e Catalisadora (Hidro C)	caixa	10	R\$ 67,26	R\$ 672,60
87	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Anteriores (Vitro Fil R)	kit	15	R\$ 81,39	R\$ 1.220,85
88	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Posteriores (Maxxon R)	kit	40	R\$ 56,94	R\$ 2.277,60
89	Kit Abridor de Boca Silicone com 2 unidades	Conj	4	R\$ 13,45	R\$ 53,80
90	Kit Acabamento de Grana Fina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5	R\$ 75,35	R\$ 376,75
91	Kit Acabamento de Grana Ultrafina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5	R\$ 65,99	R\$ 329,95
92	Kit Acabamento de Oclusais Para Resina Composta contendo 6 Brocas com Broqueiro	Conj	5	R\$ 68,75	R\$ 343,75
93	Kit Espátulas para Escultura em Resina Composta contendo 3 espátulas	Conj	6	R\$ 245,85	R\$ 1.475,10
94	Lâmina de Bisturi nº 12 cx com 100 unidades	CX	6	R\$ 34,97	R\$ 209,82
95	Lâmina de Bisturi nº 15 cx com 100 unidades	CX	12	R\$ 34,54	R\$ 414,48
96	Lençol de Borracha Aromatizado 13X13cm cx com 26 unidades	CX	10	R\$ 35,51	R\$ 355,10
97	Lima para Osso nº 12	und	6	R\$ 39,44	R\$ 236,64
98	Lima proteper kit sx - f3 c/6	kit	20	R\$ 327,04	R\$ 6.540,80
99	Lubrificante Para Instrumentais de Alta e Baixa Rotação 200ml (Turbina)	frasco	10	R\$ 26,97	R\$ 269,70
100	Luvax Tamanho M caixa cx com 100 unidades	CX	160	R\$ 28,70	R\$ 4.592,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 23x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



101	Luvras Tamanho P cx com 100 unidades	CX	40	R\$ 29,51	R\$ 1.180,40
102	Máscaras Descartáveis cx com elástico com 50 unidades	CX	20	R\$ 10,05	R\$ 201,00
103	Matriz de Aço 0,05 X 5 X 500mm	und	10	R\$ 2,23	R\$ 22,30
104	Matriz de Aço 0,05 X 7 X 500mm	und	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10
105	Matriz de Poliéster caixa com 50 unidades	CX	10	R\$ 3,24	R\$ 32,40
106	Mercurio vivo 100grs	und	25	R\$ 174,09	R\$ 4.352,25
107	Óxido de Zinco e Eugenol - Kit Pó + Líquido (Pulpo Sam)	kit	5	R\$ 59,41	R\$ 297,05
108	Papel Carbono para Oclusão com 280 folhas (Accufilm)	CX	5	R\$ 222,17	R\$ 1.110,85
109	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml	frasco	5	R\$ 12,79	R\$ 63,95
110	Pasta para Alveolite 10g (Alveolex)	frasco	10	R\$ 32,67	R\$ 326,70
111	Pasta Profilática Bisnaga 90g	und	10	R\$ 8,58	R\$ 85,80
112	Pastilhas Evidenciadoras de Cáries/Placa Bacteriana com 60 unidades	CX	10	R\$ 14,60	R\$ 146,00
113	Pinça Clínica	und	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50
114	Pinça Hemostática Curva (Pinça Mosquito)	und	6	R\$ 36,16	R\$ 216,96
115	Pinça Porta-Grampo Palmer	und	6	R\$ 81,70	R\$ 490,20
116	Pincel Descartável com 100 unidades (Microbrush)	CX	15	R\$ 16,66	R\$ 249,90
117	Placa de Vidro Espessura Média	und	10	R\$ 15,64	R\$ 156,40
118	Ponta Morse 0-00	und	12	R\$ 16,63	R\$ 199,56
119	Porta Agulha Mayo-Hegar Curvo	und	12	R\$ 41,21	R\$ 494,52
120	Porta Algodão Inox 10 X 5,5cm Para Rolos Dentais	und	6	R\$ 57,57	R\$ 345,42
121	Porta Amálgama de Plástico	und	10	R\$ 14,14	R\$ 141,40
122	Porta Matriz Toflemire	und	10	R\$ 33,51	R\$ 335,10
123	Posicionadores Radiograficos	kit	20	R\$ 55,99	R\$ 1.119,80
124	Pote Dappen Plástico	und	10	R\$ 3,02	R\$ 30,20
125	Pote Dappen Vidro	und	10	R\$ 4,76	R\$ 47,60
126	Removedor de Manchas 30ml (Tartarite)	frasco	5	R\$ 20,10	R\$ 100,50
127	Resina Composta 4g Cor A2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5	R\$ 28,93	R\$ 144,65
128	Resina Composta 4g Cor A2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8	R\$ 28,50	R\$ 228,00
129	Resina Composta 4g Cor A3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10	R\$ 28,28	R\$ 282,80
130	Resina Composta 4g Cor B2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5	R\$ 27,93	R\$ 139,65
131	Resina Composta 4g Cor B2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8	R\$ 28,73	R\$ 229,84
132	Resina Composta 4g Cor B3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10	R\$ 28,93	R\$ 289,30
133	Resina Composta 4g Incisal (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
134	Revelador Radiográfico 475ml	frasco	20	R\$ 19,82	R\$ 396,40
135	Roleta de Algodão com 100 unidades	pacote	150	R\$ 5,04	R\$ 756,00
136	Seringa Carpule	und	45	R\$ 41,85	R\$ 1.883,25
137	Silicone para moldagem	und	30	R\$ 84,61	R\$ 2.538,30
138	Sindesmótomo	und	10	R\$ 10,06	R\$ 100,60
139	Solução Hemostática 10ml (Hemostop)	frasco	10	R\$ 78,92	R\$ 789,20
140	Sonda Exploradora nº 5 (Estilite)	und	50	R\$ 8,66	R\$ 433,00
141	Sugador Descartável pct com 40 unidades	pacote	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
142	Taça de Borracha para Profilaxia	und	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
143	Tambor Inox 10 X 10cm 780 ml	und	6	R\$ 92,26	R\$ 553,56
144	Tesoura Cirurgica Tipo Iris Ponta Curva	und	12	R\$ 28,63	R\$ 343,56
145	Tira de Lixa para Resina Composta caixa com 150 unidades	caixa	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
				TOTAL LOTE 4	R\$ 108.639,85
	*** LOTE 5 ***				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12.000	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 500MG/ML	FR	1.200	R\$ 5,12	R\$ 6.144,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO(VAlPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	6.000	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
5	BACLOFENO 10MG	COMP	24.000	R\$ 0,96	R\$ 23.040,00
6	BIPERIDENO 2MG	COMP	50.000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
7	BIPERIDENO COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 24x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4MG					
8	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	80.000	R\$ 0,27	R\$ 21.600,00
9	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	2.000	R\$ 17,85	R\$ 35.700,00
10	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
11	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	5.000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
13	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	60.000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
14	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	1.200	R\$ 4,74	R\$ 5.688,00
15	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
16	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	40.000	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
17	CLORPROMAZINA AMP	AMP	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, - SOL. ORAL 40MG/ML	FR	2.000	R\$ 5,59	R\$ 11.180,00
19	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	COMP	80.000	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
20	DIAZEPAM 10MG	COMP	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
21	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMP	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
23	FENITOÍNA AMP	AMP	500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
24	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
25	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 25MG/ML	FR	1.000	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
26	FENOBARBITAL 100MG	COMP	80.000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
27	FENOBARBITAL AMP	AMP	1000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
28	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	1.500	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
29	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
30	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP.	3.000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
31	HALOPERIDOL 1MG	COMP	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
32	HALOPERIDOL 5MG	COMP	60.000	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
33	HALOPERIDOL 5MG	AMP	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
34	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	3.000	R\$ 11,89	R\$ 35.670,00
35	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	1.000	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
36	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG	COMP	12.000	R\$ 1,61	R\$ 19.320,00
37	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG	COMP	12.000	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
38	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25MG	COMP	24.000	R\$ 0,97	R\$ 23.280,00
39	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	3.000	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
40	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
41	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	3.000	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
42	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	3.000	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
43	PROMETAZINA 25MG	COMP	120.000	R\$ 0,22	R\$ 26.400,00
44	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	2.400	R\$ 3,01	R\$ 7.224,00
45	RISPERIDONA 1MG	COMP	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
46	RISPERIDONA 2MG	COMP	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
47	RISPERIDONA 3MG	COMP	6.000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
				TOTAL LOTE 5	R\$ 475.381,00

*** LOTE 6 ***

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3%, (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	6	R\$ 55,26	R\$ 331,56
2	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	10	R\$ 0,26	R\$ 2,60
3	AGULHA 30 X 7, (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	100	R\$ 38,34	R\$ 3.834,00
4	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30	R\$ 33,91	R\$ 1.017,30
5	AGULHA PARA COLETA Á VÁCUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS Á VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL	CAIXA	10	R\$ 81,82	R\$ 818,20

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 25x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	HÁ UM ANO E REGISTRO.				
6	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3	R\$ 59,11	R\$ 177,33
7	ALCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	40	R\$ 10,20	R\$ 408,00
8	ALCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10	R\$ 18,53	R\$ 185,30
9	ALGODÃO HIDRÓFILO: PACOTE COM 500G DE ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	PCT	300	R\$ 34,23	R\$ 10.269,00
10	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8	R\$ 74,93	R\$ 599,44
11	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10	R\$ 57,27	R\$ 572,70
12	ANTICOAGULANTE GLICOSE , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2	R\$ 45,11	R\$ 90,22
13	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2	R\$ 44,43	R\$ 88,86
14	ASLO IMUNO - LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5	R\$ 152,61	R\$ 763,05
15	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8	R\$ 74,93	R\$ 599,44
16	AZUL DE METILENO: FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
17	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM	CAIXA	5	R\$ 147,26	R\$ 736,30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 26x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.				
18	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	5	R\$ 111,02	R\$ 555,10
19	CÁLCIO . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	4	R\$ 87,71	R\$ 350,84
20	CÂMARA DE NEUBAUER : LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	2	R\$ 83,22	R\$ 166,44
21	COLESTEROL HDL , DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, ≥ 10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	20	R\$ 44,57	R\$ 891,40
22	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/ USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	15	R\$ 323,94	R\$ 4.859,10
23	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS, PCT C/ 500UNID	PCT	20	R\$ 19,49	R\$ 389,80
24	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	10	R\$ 75,57	R\$ 755,70
25	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50
26	DESCORANTE PARA BAAR : (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5	R\$ 35,63	R\$ 178,15
27	DETERGENTE HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	GALÃO	5	R\$ 67,83	R\$ 339,15
28	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO	FRASCO	10	R\$ 101,07	R\$ 1.010,70



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.				
29	ESCALPE 21 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
30	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
31	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
32	FATOR REUMATOIDE – FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	6	R\$ 114,99	R\$ 689,94
33	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	40	R\$ 102,68	R\$ 4.107,20
34	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	10	R\$ 144,48	R\$ 1.444,80
35	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5	R\$ 38,43	R\$ 192,15
36	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10	R\$ 16,61	R\$ 166,10
37	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10	R\$ 16,73	R\$ 167,30
38	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	20	R\$ 96,32	R\$ 1.926,40
39	HEMOGLOBINA GLICOSILADA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	6	R\$ 393,07	R\$ 2.358,42
40	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	40	R\$ 6,24	R\$ 249,60
41	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA,	CAIXA	20	R\$ 82,06	R\$ 1.641,20



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
42	LAMÍNULAS , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5	R\$ 5,62	R\$ 28,10
43	LANCETA , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5	R\$ 16,88	R\$ 84,40
44	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5	R\$ 522,28	R\$ 2.611,40
45	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10	R\$ 181,65	R\$ 1.816,50
46	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2	R\$ 281,26	R\$ 562,52
47	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
48	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30	R\$ 31,52	R\$ 945,60
49	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
50	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	100	R\$ 27,01	R\$ 2.701,00
51	PANÓTICO HEMATOLÓGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5	R\$ 66,22	R\$ 331,10
52	PCR IMUNO - LÁTEX . COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	7	R\$ 134,15	R\$ 939,05
53	PÊRA DE BORRACHA : PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	5	R\$ 32,89	R\$ 164,45
54	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ : PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	500	R\$ 8,23	R\$ 4.115,00
55	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3	R\$ 161,41	R\$ 484,23
56	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 204,31	R\$ 204,31
57	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 205,78	R\$ 205,78
58	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 202,71	R\$ 202,71
59	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 201,13	R\$ 201,13
60	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 198,69	R\$ 198,69
61	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 204,31	R\$ 204,31
62	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 205,78	R\$ 205,78

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 29x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



63	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 202,71	R\$ 202,71
64	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	1	R\$ 201,13	R\$ 201,13
65	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	10	R\$ 3,55	R\$ 35,50
66	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	10	R\$ 3,73	R\$ 37,30
67	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
68	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).	UNID	10	R\$ 218,96	R\$ 2.189,60
69	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	2	R\$ 46,13	R\$ 92,26
70	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	3	R\$ 19,16	R\$ 57,48
71	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	3	R\$ 21,39	R\$ 64,17
72	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3	R\$ 43,58	R\$ 130,74
73	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	1	R\$ 1.392,86	R\$ 1.392,86
74	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
75	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
76	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
77	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
78	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10	R\$ 33,42	R\$ 334,20
79	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10	R\$ 33,16	R\$ 331,60
80	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10	R\$ 53,68	R\$ 536,80
81	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	2	R\$ 155,17	R\$ 310,34
82	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	10	R\$ 18,91	R\$ 189,10
83	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO)). "PARA USO	KIT	10	R\$ 714,50	R\$ 7.145,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 30x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
84	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	200	R\$ 0,61	R\$ 122,00
85	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMP A AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO À VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMP A ROXO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	3000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
87	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL À VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMP A VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2500	R\$ 0,88	R\$ 2.200,00
88	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	5000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
89	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
90	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMP A (5 ML)	UNID	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
91	URATO (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	7	R\$ 88,81	R\$ 621,67
92	UREIA 500 (ENZIMÁTICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8	R\$ 177,56	R\$ 1.420,48
93	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5	R\$ 53,11	R\$ 265,55
94	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5	R\$ 16,35	R\$ 81,75
95	Y – GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100 TESTES)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	6	R\$ 158,48	R\$ 950,88



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



				TOTAL LOTE 6	R\$ 103.294,07
				LOTE 1	R\$ 647.777,11
				LOTE 2	R\$ 652.881,90
				LOTE 3	R\$ 437.945,19
				LOTE 4	R\$ 108.639,85
				LOTE 5	R\$ 475.381,00
				LOTE 6	R\$ 103.294,07
				TOTAL	R\$ 2.425.919,12

3 – Dos serviços

3.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado, deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

3.2. Os produtos serão fornecidos dentro do município de Ibirataia, afim de não gerar despesas extras com deslocamento para o município.

3.3. As entregas dos produtos serão acompanhadas e fiscalizadas pela Contratante, através de servidor designado pela administração, sendo que o objeto poderá ser aceito ou rejeitado caso não esteja em conformidade com o Termo de Referência;

3.4. A correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização da Contratante, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

3.5. A empresa deverá no tocante à execução do objeto, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

3.6. No tocante aos produtos a serem fornecidos, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade. A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do objeto desta Ata;

3.7. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança do objeto licitado.

3.8. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.9. A Secretaria Solicitante poderá avaliar objeto fornecido/executado, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.10. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do objeto licitado com as normas constantes da especificação.

3.11. **Local da Entrega/execução:** Os itens desta licitação elencados no item 1.1^o Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, evitando assim gastos extras para o município.

3.12. **Âmbito do Registro:** para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.

3.13. **Prazo de validade do registro:** O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.14. A existência de preços registrados não obriga a Administração afirmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.15. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.16. Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo que originou a abertura de Pregão Eletrônico.

3.17. O **custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.

3.18. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.19. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

3.20. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

4- ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Quanto ao modelo:

4.1.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional- Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

4.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

4.2.1. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

4.2.2.1. Entende-se por produtos naturais aqueles que não são submetidos a processo de industrialização, inclusive embalagem, tais como frutas e verduras.

4.2.3. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qual quer outra.

4.2.4. Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços.

5 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

5.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

5.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Setor de Compras da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antonio de Souza Neto**.

6- OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

6.1. A contratação como licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo VII do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art.62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Além das de terminações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:

6.2.1. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.2.2. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.2.3. comunicar ao CONTRATANTE qual quer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.2.4. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

7 - UNIDADE FISCALIZADORA

7.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

8 - DO PREPOSTO

8.1. O Contratado deverá manter preposto aceito pela Prefeitura Municipal, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário.

8.2. O preposto deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, número de CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

8.3. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, tão logo seja firmado o contrato, para assinar, com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, e tratar dos demais assuntos pertinentes à execução do contrato, relativos à sua competência.

8.4. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

9 - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

9.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) A Secretaria solicitante emitirá a Contratada, a "Autorização de Fornecimento" do objeto licitado, de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados (quando for o caso), quantidade necessária e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h.

b) o Contratado fornecerá o objeto licitado mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

c) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

d) O fornecimento será de forma parcelada, a critério da administração sem exigência de quantidade mínima pela a Contratada.

9.2. O objeto executado será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

9.3. O objeto recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

9.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

9.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

9.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

9.7. A execução do objeto licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo de até **03 (três) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



10 - DO PREÇO

10.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

10.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

10.3. Os preços dos materiais são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

10.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

10.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

11 - VIGÊNCIA

11.1. Este Registro de Preço tem vigência de até 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12 - DO PAGAMENTO

12.1. O Pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

12.2. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede e ainda a regularidade Trabalhista através da CNDT.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

I. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os **documentos relativos à habilitação, solicitados neste Anexo**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), **deverão ser enviados para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.**

II. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser entregues em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 1.2.2. Habilitação Jurídica;
- 1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
- 1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 1.2.5. Qualificação técnica e
- 1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3.4. Em caso de cooperativas:

- a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
- b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
- c) Ata de Fundação;
- d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
- e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
- f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
- g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual do licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

I. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

II. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.

III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

1.4.5. Prova de que possui, até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor ofertado, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

1.5.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.5.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.2. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 11.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:	
LICITANTE:	
END. COMERCIAL:	UF:
CEP:	FONE/FAX:
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:
e-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	DADOS BANCÁRIOS:
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	

PLANILHA DE QUANTITATIVO E PROPOSTA DE PREÇOS

*** LOTE 1 ***						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	200			
2	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	100			
3	Absorvente p/ Incontinência com 10 unid	PCT	400			
4	ACIDO acético a 5%.	UNID	100			
5	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	3.000			
6	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	2.000			
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	150			
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.	LT.	48			
9	Água oxigenada vol. 10 1000 ml	LT.	50			
10	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	100			
11	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	400			
12	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	300			
13	AGULHA P/RAQUI 22G	UNID	100			
14	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	100			
15	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	100			
16	NOVORAPID INSULINA CANETA	CX	50			
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	100			
18	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	400			
19	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	400			
20	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	400			
21	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	400			
22	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	400			
23	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	400			
24	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	400			
25	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CX C/ 100	CX	400			
26	Alcool a 70%	UNID	600			
27	Alcool absoluto	UNID	600			
28	Alcool comum	UNID	400			
29	Algodão hidrófilo 250g	UNID	500			
30	Algodão hidrófilo 500g	UNID	500			
31	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	200			
32	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	200			
33	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	200			
34	Almotolia 250 ml Escura	UNID	100			
35	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
36	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
37	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 40x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



38	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/12	PCT	500			
39	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/12	PCT	500			
40	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/12	PCT	500			
41	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	20			
42	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	20			
43	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	20			
44	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 08 CM X 100 MT	ROLO	100			
45	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	ROLO	100			
46	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MT	ROLO	100			
47	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MT	ROLO	100			
48	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 MT	ROLO	100			
49	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 MT	ROLO	100			
50	Bolsa de colostomia Caraya	UNID	400			
51	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	400			
52	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	400			
53	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	100			
54	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	20			
55	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	300			
56	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	350			
57	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	350			
58	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	100			
59	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	100			
60	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	100			
61	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	100			
62	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	100			
63	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
64	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
65	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
66	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	1.000			
67	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	1.000			
68	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	1.000			
69	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	1.000			
70	Cateter (Tipo óculos)	UNID	1.000			
71	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 06	UNID	1.000			
72	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 08	UNID	1.000			
73	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 10	UNID	1.000			
74	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 12	UNID	1.000			
75	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 14	UNID	1.000			
76	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 16	UNID	1.000			
77	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 18	UNID	1.000			
78	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 20	UNID	1.000			
79	CATETER uretral hidrofílico lubrificado masculina, esteril, tipo intermitente em poliuretano. Calibre nº 12	UND.	1.000			
80	Clamp umbilical.	UNID	500			
81	Colar cervical tam. G	UNID	100			
82	Colar cervical tam.M	UNID	100			
83	Colar cervical tam.P	UNID	100			
84	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	2.000			
85	Coletor de urina sistem fechado 2000 ml	UNID	1.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 41x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



86	Coletor de urina tipo saco 2000 ml	UNID	5.000			
87	Compressa cirúrgica c/ 10 und estéril	UNID	500			
88	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9FIOS	PCT	1.000			
89	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 13 FIOS	PCT	1.000			
90	Cotonete haste flexível, caixinha com no mínimo 75 hastes	UND.	300			
91	Curativo bota de una 10,2x9	UNID	100			
92	Curativo Carvão ativado+prata	UNID	50			
93	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	50			
94	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	50			
95	Curativo hidrogel 15G	UNID	50			
96	Detergente enzimático 4 enzima 5 lt	GALÃO	50			
97	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	40			
98	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	40			
99	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	40			
100	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	40			
101	Equipo de nutrição enteral	UNID	2.500			
102	Equipo macro gotas simples	UNID	5.000			
103	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	5.000			
104	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	3.000			
105	Equipo multivias c/ clamp	UNID	3.000			
106	Escova Anti-Septica	UNID	200			
107	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	200			
108	Espadrappo 10cmx4, 5	UNID	2.000			
109	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	500			
110	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	300			
111	Especulo vaginal tam. G	UNID	2.500			
112	Especulo vaginal tam. M	UNID	2.500			
113	Especulo vaginal tam. P	UNID	2.500			
114	Estetoscópio	UNID	50			
115	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	120			
116	Éter sulfúrico 500 ml	UNID	100			
117	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	20			
118	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	15			
119	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	15			
120	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	35			
121	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	35			
122	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	35			
123	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	35			
124	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	35			
125	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	35			
126	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	35			
127	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	35			
128	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	35			
129	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	35			
130	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	35			
131	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	35			
132	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	35			
133	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.6.0, CX C/ 24	CX	35			
134	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	UNID	144			
135	Fita adesiva para autoclave	UNID	400			
136	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	100			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 42x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



137	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	50		
138	Fita para medir glicemia One Touch Ultra Fast Draw, CX C/ 50	CX	100		
139	Fita para medir glicemia OncallPlus, CX C/ 50	CX	400		
140	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20		
141	Fleet enema	UNID	300		
142	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 8	PCT	400		
143	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	400		
144	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	400		
145	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 8	PCT	400		
146	Fralda infantil descartável - Tam. G.	UNID	200		
147	Fralda infantil descartável - Tam. M.	UNID	500		
148	Fralda infantil descartável - Tam. P.	UNID	500		
149	Fralda infantil descartável - Tam. XG.	UNID	200		
150	Garrote metro.	UNID	50		
151	Gel para ultrassom 100ml	UNID	100		
152	Germekil 1 litro.	UNID	100		
153	Glicosímetro Active roche	UNID	100		
154	Glicosímetro Advantage roche	UNID	100		
155	Glicosímetro OncallPlus	UNID	200		
156	Glicosímetro One Touch Ultra Jonhson & Jonhson	UNID	100		
157	Glutaraldeído 5 litros	UNID	40		
158	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	200		
159	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2%, galão de 5lt cada	UNID	300		
160	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	100		
161	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	100		
162	Kit Tensiómetro+Estetoscópio	UNID	60		
163	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	50		
164	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	50		
165	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	50		
166	Lâmina de Bisturi nº 15 c/ 100 uni	CX	50		
167	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	200		
168	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	200		
169	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	12		
170	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	600		
171	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	600		
172	Lençol hospitalar de pano	UNID	10		
173	Luva procedimento Tam. G (cx. 100 pares)	CX	300		
174	Luva procedimento Tam. M (cx. 100 pares)	CX	600		
175	Luva procedimento Tam. P (cx. 100 pares)	CX	600		
176	Luva procedimento Tam. PP (cx. 100 pares)	CX	200		
177	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	800		
178	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0	PAR	800		
179	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	PAR	800		
180	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	800		
181	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	800		
182	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	100		
183	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	400		
184	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	400		
185	MÁSCARA Nº95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	CX	100		
186	Microlanceta para glicemia	UNID	2.000		
187	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	20		
188	Papel kraft branco metragem mínima 60CM X 50M X 75G/M² LÍBANO	ROLO	6		
189	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	100		
190	Pinça anatômica dissecação	UNID	20		
191	Pinça crille reta 14 cm	UNID	20		
192	Pinça curva 14 cm	UNID	20		
193	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	20		
194	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	20		
195	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	20		
196	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	20		
197	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	20		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 43x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

198	Pinça Pean	UNID	20		
199	Pinça reta 14 cm crile	UNID	20		
200	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	20		
201	Pinça reta 16 cm crile	UNID	20		
202	Pinça Reta 16cm uau	UNID	20		
203	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	20		
204	Pvpi degermante	UNID	120		
205	Pvpi tópico	UNID	120		
206	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20		
207	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	70		
208	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	70		
209	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	70		
210	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	70		
211	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	70		
212	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	20.000		
213	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	20.000		
214	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	20.000		
215	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	20.000		
216	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	20.000		
217	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	20.000		
218	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	20.000		
219	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	20.000		
220	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	20.000		
221	Seringa para insulina Agulha 13x4,5	UNID	20.000		
222	Seringa ultrafina para insulina Agulha 13x0,8	UNID	20.000		
223	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	100		
224	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	100		
225	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	100		
226	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	100		
227	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	100		
228	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	100		
229	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	100		
230	Sonda de foley 12	UNID	300		
231	Sonda de foley 14	UNID	300		
232	Sonda de foley 16	UNID	300		
233	Sonda de foley 18	UNID	300		
234	Sonda de foley 20	UNID	300		
235	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	500		
236	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	500		
237	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	500		
238	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	500		
239	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	500		
240	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	500		
241	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	500		
242	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	500		
243	Sonda Retal nº 010	UNID	100		
244	Sonda Retal nº 012	UNID	100		
245	Sonda Retal nº 06	UNID	100		
246	Sonda Retal nº 08	UNID	100		
247	Sonda uretral nº 10	UNID	2.500		
248	Sonda uretral nº 12	UNID	2.500		
249	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	1.500		
250	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	1.500		
251	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	500		
252	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	500		
253	Tensiómetro completo com coluna de Mercúrio sobre rodízios	UNID	12		
254	TENSIOMETRO clínico, para ADULTO OBESO	UNID	10		
255	Termômetro clínico c/ estojo prismático	UNID	50		
256	Termômetro clínico prismático	UNID	50		
257	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	20		
258	Termômetro digital	UNID	40		
259	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	12		
260	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	100		
261	Umidificador p/ oxigênio	UNID	50		
262	VÁLVULA DE OXIGÊNIO	UNID	12		
263	VASELINA esteril, uso topico 1000 ml	UNID	24		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 44x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



*** LOTE 2 ***					TOTAL LOTE 1	R\$ XXXXX
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	20.000			
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	30.000			
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	4.000			
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	16.000			
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	400			
6	ÁCIDO SALICÍLICO pomada 5%	TUBO	240			
7	ALBENDAZOL 400MG	COMP	6.500			
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	3.000			
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	200			
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	200			
11	ALOPURINOL 100MG	COMP	1.000			
12	ALOPURINOL 300MG	COMP	1.000			
13	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	500			
14	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	1.440			
15	AMIODARONA 200MG	COMP	8.000			
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	10.000			
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	1.000			
18	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.200			
19	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	2.000			
20	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	70.000			
21	AMPICILINA 500 MG CPS	UNID	2.880			
22	AMPICILINA SUSPENSÃO	UNID	1.000			
23	ANLÓDIPINO , BESILATO 5MG	COMP	3.000			
24	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	8.000			
25	ARGIROL GOTAS	UNID	80			
26	ATENÓLÓL 100MG	COMP	2.000			
27	ATENÓLÓL 25MG	COMP	40.000			
28	ATENÓLÓL 50MG	COMP	2.000			
29	ATROVENT GOTAS	UNID	150			
30	AZITROMICINA 500MG	COMP	8.000			
31	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	300			
32	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	120			
33	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO - USO NASAL SPRAY	UND	120			
34	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	UNID	100			
35	BENZOATO DE BENZILA SABON.	UNID	100			
36	BEROTEC GOTAS	UNID	100			
37	BUSCOPAM GOTAS	UNID	360			
38	CAPTOPRIL 25MG	COMP	30.000			
39	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	10.000			
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	2.000			
41	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000			
42	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	3.000			
43	CEFADROXILA 500MG	COMP	2.000			
44	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	COMP	8.000			
45	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	400			
46	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	500			
47	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	5.000			
48	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG	COMP	4.000			
49	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1.000			
50	CLINDAMICINA 300MG	COMP	2.500			
51	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 150MG	COMP	2.500			
52	CLORANFENICOL 250 MG CPS	UND	3.000			
53	CLORANFENICOL SUSP.	UND	1.000			
54	COMPLEXO B CPR	UND	6.000			
55	COMPLEXO B GOTAS	UND	200			
56	COMPLEXO B XAROPE	UND	300			
57	DEXAMETASONA 0,5 MG CPR	UND	5.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 45x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



58	DEXAMETASONA colírio 0,1%	UND	200			
59	DEXAMETASONA CREME	UND	2.000			
60	DEXAMETASONA ELIXIR	UND	1.500			
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	7.500			
62	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	1500			
63	DICLOFENACO GOTAS	UND	2.000			
64	DICLOFENACO SÓDICO CPR	UND	70.000			
65	DIGOXINA 0,25MG	COMP	60.000			
66	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	1.000			
67	DIMETICONA GOTAS	FR	8.000			
68	DIPIRONA 500MG CPR	CP	50.000			
69	DIPIRONA SÓDICA GOTAS FRS 20ML	FR	6.500			
70	ENALAPRIL 10 MG	COMP	65.000			
71	ENALAPRIL 20 MG	COMP	65.000			
72	ENALAPRIL 5 MG	COMP	40.000			
73	ERITROMICINA 500 MG CPR	COMP	5.000			
74	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	300			
75	ESCOPOLAMINA SOL. ORAL 10MG/ML	FR	600			
76	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	COMP	4.000			
77	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	4.000			
78	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	8.000			
79	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TUBO	300			
80	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,3MG	COMP	2.000			
81	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,625MG	COMP	2.000			
82	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	10.000			
83	FLUCONAZOL 100MG	COMP	1.000			
84	FLUCONAZOL 150MG	COMP	5.000			
85	FUROSEMIDA 40MG	COMP	10.000			
86	GENTAMICINA, SULFATO DE colírio 5mg/ml	FR	300			
87	GENTAMICINA, SULFATO DE pomada oftálmica 5mg/g	TUBO	50			
88	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	70.000			
89	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	5.000			
90	GLICEROL 72mg	TUBO	40			
91	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	100			
92	GLICLAZIDA 80MG	COMP	1000			
93	HIDRALAZINA 25MG	COMP	13.000			
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	40.000			
95	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	500			
96	HIDROX. DE ALUMÍNIO 100 ml	FR	1.500			
97	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ ALUMÍNIO comprimido mastigável 200mg+200mg	COMP	4.000			
98	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG + 37MG	FR	800			
99	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000			
100	IBUPROFENO 600MG	COMP	75.000			
101	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	3.000			
102	IODETO DE POTÁSSIO XPE	FR	500			
103	IPRATRÓPIO, BROMETO solução inalante 0,25mg/ml	FR	1.500			
104	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	1.000			
105	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	1.000			
106	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	400			
107	ITRACONAZOL 100MG	COMP	2.500			
108	IVERMECTINA 6MG	COMP	500			
109	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	1.500			
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µg	COMP	2.000			
111	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µg	COMP	2.000			
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg	COMP	2.000			
113	LIDOCAÍNA GELEIA	UNIDA	100			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 46x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

		DE			
114	LORATADINA 10MG	COMP	50.000		
115	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	1.500		
116	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	60.000		
117	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	100.000		
118	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	100.000		
119	METFORMINA 500MG	COMP	100.000		
120	METILDOPA 250MG	COMP	15.000		
121	METILDOPA 500MG	COMP	15.000		
122	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	3.000		
123	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	5.000		
124	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	5.000		
125	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	5.000		
126	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.000		
127	METRONIDAZOL 250MG	COMP	8.000		
128	METRONIDAZOL CREME OU GELÉIA VAGINAL 5,0%	TUBO	1.000		
129	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80GR	TUBO	1.000		
130	MICONAZOL, NITRATO DE loção 2%	FR	1.000		
131	NEOMICINA POMADA	TUBO	1.200		
132	NIFEDIPINO 10MG	COMP	50.000		
133	NIFEDIPINO 20MG	COMP	50.000		
134	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TUBO	1000		
135	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	800		
136	NITROFUZAZONA POMADA 400GR.	POTE	150		
137	NOOTROPIL CPR	COMP	3.000		
138	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	10.000		
139	ÓLEO MINERAL	FR	100		
140	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	200		
141	OMEPRAZOL 10MG	COMP	15.000		
142	OMEPRAZOL 20MG	COMP	120.000		
143	OXIBUTININA 10 MG CP	COMP	1.000		
144	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.000		
145	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	2.000		
146	PARACETAMOL 500MG	COMP	30.000		
147	PASTA D' GUA	UND	40		
148	PERMETRINA loção 1%	FR	300		
149	PERMETRINA loção 5%	FR	200		
150	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 5%	TUBO	120		
151	PIRIDOXINA 50MG	COMP	5.000		
152	PREDNISOLONA XAROPE	UND	100		
153	PREDNISONA 20MG	COMP	6.000		
154	PREDNISONA 5MG	COMP	6.000		
155	PROPANOLOL 40 MG	COMP	5.000		
156	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	30.000		
157	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	2.000		
158	SALBUTAMOL, SULFATO DE xarope	FR	240		
159	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	500		
160	SINVASTATINA 10MG	COMP	20.000		
161	SINVASTATINA 20MG	COMP	80.000		
162	SINVASTATINA 40MG	COMP	20.000		
163	SULFADIAZINA 500MG	COMP	10.000		
164	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	300		
165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	1.000		
166	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	10.000		
167	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe ++ -SOL. ORAL GTS.	FR	1.000		
168	SULFATO FERROSO 40MG/ Fe ++	COMP	60.000		
169	TETRACÍCLINA, CLORIDRATO DE pomada oftálmica 1%	TUBO	500		
170	TIAMINA 300MG	COMP	8.000		
171	VARFARINA 5MG	COMP	1.200		
172	VARFARINA SÓDICA 1MG	COMP	1.200		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 47x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

173	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	4.000			
174	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	4.000			
					TOTAL LOTE 2	R\$ XXXX
	*** LOTE 3 ***					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	500			
2	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	20			
3	AMICACINA 100 MG AMP	UNID	432			
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	2000			
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	2.500			
6	AMIODARONA INJ	UNID	2.000			
7	AMPICILINA + SULBACTANA 3G, F/A	UNID	600			
8	AMPICILINA 1G AMP	UNID	1.000			
9	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA	AMP	100			
10	AMPICILINA 500MG AMP	UNID	2.000			
11	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	1.000			
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	1.000			
13	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	1.000			
14	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	1.000			
15	BETAMETASONA INJ C/ 1 AMP	UNID	700			
16	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	600			
17	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	2.000			
18	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	2.000			
19	CEDILANIDE 0,2 MG AMP	UNID	500			
20	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	1.000			
21	CEFAZOLINA 1 GR F/A	UNID	1.000			
22	CEFOTAXIMA 1 GR F/A	UNID	1.000			
23	CEFTAZIDIMA 1 GR F/A	UNID	500			
24	CEFTRIAXONA 1G AMP	UNID	1.000			
25	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	1.000			
26	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	720			
27	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	720			
28	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	2.500			
29	CIPROFLOXACINO 2MG AMP	UNID	200			
30	CLINDAMICINA 600 MG, AMP	UNID	2.500			
31	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	500			
32	CLORANFENICOL 1G AMP	UNID	720			
33	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	2.000			
34	COMPLEXO B AMP	UNID	2.000			
35	DEXAMETASONA 2 MG AMP	UNID	6.000			
36	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	6.000			
37	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	4.000			
38	DILUENTE 10 ML	UNID	2.000			
39	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	4.000			
40	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	300			
41	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	300			
42	DRAMIN B6 AMP	UNID	1.000			
43	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	1.000			
44	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	200			
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	150			
46	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	150			
47	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	150			
48	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	500			
49	ESCOPOLAMINA 20 MG AMP	UNID	4.000			
50	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	4.000			
51	GENTAMICINA 10 MG AMP	UNID	1.500			
52	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	1.500			
53	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	2.500			
54	GLICERINA 12% 250 ML	UNID	200			
55	GLICOSE 25% AMP	UNID	2.000			
56	GLICOSE 50% AMP	UNID	2000			
57	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	1000			
58	HIDRALAZINA AMP	UNID	500			
59	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	2.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 48x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

60	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	2.000			
61	HIDROXOCOBALAMINA SOL. INJETAVEL 1mg/ML	UND.	1.500			
62	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	144			
63	LINCOMICINA 300 MG AMP	UNID	500			
64	LINCOMICINA 600 MG AMP	UNID	500			
65	MANITOL 500 ML AMP	UNID	144			
66	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	60			
67	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	600			
68	METILPREDNIZOLONA 125 MG, F/A	UNID	500			
69	METILPREDNIZOLONA 500MG,F/A	UNID	500			
70	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	2.880			
71	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, AMP	UNID	3.000			
72	NOOTROPIL AMP	UNID	691			
73	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	200			
74	NOVABUP 0,5 C/VASO,F/A	UNID	200			
75	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	500			
76	OXACILINA 500 MG AMP	UNID	500			
77	OXITOCINA 5 UI AMP	UNID	432			
78	PENICILINA 5.000UI PÓ	AMP	200			
79	PROMETAZINA INJ	AMP	1.000			
80	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	1.440			
81	SOL. FISIOLÓGICO TOPICO 500 ML	FR	1.000			
82	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMP	3.000			
83	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	AMP	3.000			
84	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000			
85	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000			
86	SORO GLICOSADO 100 ML	AMP	3.000			
87	SORO GLICOSADO 250 ML	AMP	3.000			
88	SORO GLICOSADO 500 ML	AMP	4.000			
89	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	3.000			
90	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000			
91	SUCCINATO DE METOPROLOL SOL. INJETAVEL 5mg/ML	UNID	300			
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	400			
93	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	500			
94	VITAMINA C AMP	UNID	4.000			
95	VITAMINA K AMP	UNID	1.000			
					TOTAL LOTE 3	R\$ XXXX
	*** LOTE 4 ***					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Adesivo para Resina Composta 4ml (Prime & Bond 2.1)	frasco	20			
2	Água Destilada 5000ml	frasco	15			
3	Agulha descartavel 27G longa com 100 unidades	caixa	20			
4	Agulha descartavel 30G curta com 100 unidades	caixa	80			
5	Alavanca Reta Seldin nº 2 (Ponta de Lança)	UND	14			
6	Alavanca Seldin nº 1L (Bandeirinha)	UND	8			
7	Alavanca Seldin nº 1R (Bandeirinha)	UND	8			
8	Álcool 70º 1000ml	litro	20			
9	Álcool 96º 1000ml	litro	20			
10	Algodão 500g	pacote	20			
11	Amalgama 45% 30gr	und	35			
12	Amálgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 1, porção de 320 mg	frasco	12			
13	Amálgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 2, porção de 500 mg	frasco	12			
14	Anestésico Alfacaïne 1:100	caixa	40			
15	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaïne 3% com vaso constritor	caixa	150			
16	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaïne 3% com vaso constritor	caixa	20			
17	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaïne 3% sem vaso constritor	caixa	10			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 49x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



18	Broca Diamantada nº 1011	und	15		
19	Broca Diamantada nº 1012	und	15		
20	Broca Diamantada nº 1013	und	20		
21	Broca Diamantada nº 1014	und	25		
22	Broca Diamantada nº 1015	und	25		
23	Broca Diamantada nº 1016	und	20		
24	Broca Diamantada nº 1016HL	und	20		
25	Broca Diamantada nº 1031	und	20		
26	Broca Diamantada nº 1032	und	20		
27	Broca Diamantada nº 1033	und	30		
28	Broca Diamantada nº 1034	und	30		
29	Broca Diamantada nº 1035	und	30		
30	Broca Diamantada nº 1036	und	30		
31	Broca Diamantada nº 1090	und	30		
32	Broca Diamantada nº 1190	und	25		
33	Broca Diamantada nº 2137	und	25		
34	Broca Diamantada nº 3018HL	und	20		
35	Broca Diamantada nº 3097	und	30		
36	Broca Diamantada nº 3118	und	20		
37	Broca Diamantada nº 3168	und	20		
38	Broca Diamantada nº 3195	und	30		
39	Broca Diamantada nº 3203	und	30		
40	broca endo Z	und	30		
41	Broca Zecrya	und	30		
42	Broqueiro Alumínio Autoclavável 21 Furos FG	und	6		
43	Brunidor de Ponta Dupla Ovalada e Piramidal nº 1	und	14		
44	Cabo de Bisturi nº 3	und	10		
45	Câmara Escura Portátil	und	2		
46	Colgadura Individual	und	15		
47	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5cm pacote com 500 compressas	pacote	200		
48	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 2,5ml	bisnaga	20		
49	Cuba Redonda Inox 09 X 4,5cm 240 ml	und	5		
50	Cuba Retangular com Tampa Inox 35 X 25 X 04cm	und	10		
51	Cunha de Madeira Colorida Tamanhos Diversos pct com 100 unidades	pacote	10		
52	Cureta de Lucas nº 85 (Cureta Alveolar)	und	10		
53	Cureta Dentinária nº 17	und	12		
54	Cureta Dentinária nº 18	und	12		
55	Curetas Gracey nº 05-06	und	10		
56	Curetas Gracey nº 09-10	und	10		
57	Curetas Gracey nº 11-12	und	10		
58	Curetas Gracey nº 13-14	und	10		
59	Detergente Enzimático 5lts galao	gl	40		
60	Disco sof-lex Pop	kit	40		
61	Discoide e Cleoide	und	10		
62	Escova Branca para Profilaxia	und	15		
63	Esculpidor de Hollemback nº 3S	und	10		
64	Espaçador digital sortido cx c/ 4	caixa	25		
65	Espátula de Inserção nº 01	und	20		
66	Espátula de Manipulação nº 70	und	20		
67	Espátula nº 7	und	12		
68	Espelho Bucal nº 05	und	90		
69	Filme Radiográfico 3 X 4cm caixa com 150 unidades	caixa	5		
70	Fio de Sutura de seda 3.0 ou 4.0 com 24 unidades	caixa	20		
71	Fio Dental 100m	und	10		
72	Fixador Radiográfico 475ml	frasco	20		
73	Flúor Tópico Gel 2% 200ml	frasco	20		
74	Fórceps nº 1	und	6		
75	Fórceps nº 150	und	6		
76	Fórceps nº 151	und	6		
77	Fórceps nº 16	und	8		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 50x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



78	Fórceps nº 17	und	6			
79	Fórceps nº 18L	und	6			
80	Fórceps nº 18R	und	6			
81	Fórceps nº 65	und	4			
82	Fórceps nº 69	und	6			
83	Formocresol 10ml	frasco	5			
84	Glutaraldeído 1000ml	litro	5			
85	Hidróxido de Cálcio P.A. 10g	frasco	5			
86	Hidróxido de Cálcio Pasta - Kit Pasta Base e Catalisadora (Hidro C)	caixa	10			
87	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Anteriores (Vitro Fil R)	kit	15			
88	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Posteriores (Maxxion R)	kit	40			
89	Kit Abridor de Boca Silicone com 2 unidades	Conj	4			
90	Kit Acabamento de Grana Fina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
91	Kit Acabamento de Grana Ultrafina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
92	Kit Acabamento de Oclusais Para Resina Composta contendo 6 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
93	Kit Espátulas para Escultura em Resina Composta contendo 3 espátulas	Conj	6			
94	Lâmina de Bisturi nº 12 cx com 100 unidades	CX	6			
95	Lâmina de Bisturi nº 15 cx com 100 unidades	CX	12			
96	Lençol de Borracha Aromatizado 13X13cm cx com 26 unidades	CX	10			
97	Lima para Osso nº 12	und	6			
98	Lima proteper kit sx - f3 c/6	kit	20			
99	Lubrificante Para Instrumentais de Alta e Baixa Rotação 200ml (Turbina)	frasco	10			
100	Luvas Tamanho M caixa cx com 100 unidades	CX	160			
101	Luvas Tamanho P cx com 100 unidades	CX	40			
102	Máscaras Descartáveis cx com elástico com 50 unidades	CX	20			
103	Matriz de Aço 0,05 X 5 X 500mm	und	10			
104	Matriz de Aço 0,05 X 7 X 500mm	und	10			
105	Matriz de Poliéster caixa com 50 unidades	CX	10			
106	Mercurio vivo 100grs	und	25			
107	Óxido de Zinco e Eugenol - Kit Pó + Líquido (Pulpo Sam)	kit	5			
108	Papel Carbono para Oclusão com 280 folhas (Accufilm)	CX	5			
109	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml	frasco	5			
110	Pasta para Alveolite 10g (Alveolex)	frasco	10			
111	Pasta Profilática Bisnaga 90g	und	10			
112	Pastilhas Evidenciadoras de Cáries/Placa Bacteriana com 60 unidades	CX	10			
113	Pinça Clínica	und	50			
114	Pinça Hemostática Curva (Pinça Mosquito)	und	6			
115	Pinça Porta-Grampo Palmer	und	6			
116	Pincel Descartável com 100 unidades (Microbrush)	CX	15			
117	Placa de Vidro Espessura Média	und	10			
118	Ponta Morse 0-00	und	12			
119	Porta Agulha Mayo-Hegar Curvo	und	12			
120	Porta Algodão Inox 10 X 5,5cm Para Rolos Dentais	und	6			
121	Porta Amálgama de Plástico	und	10			
122	Porta Matriz Toflemire	und	10			
123	Posicionadores Radiograficos	kit	20			
124	Pote Dappen Plástico	und	10			
125	Pote Dappen Vidro	und	10			
126	Removedor de Manchas 30ml (Tartarite)	frasco	5			
127	Resina Composta 4g Cor A2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5			
128	Resina Composta 4g Cor A2 Esmalte (Dfl -	bisnaga	8			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 51x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

	Natural Look)	a			
129	Resina Composta 4g Cor A3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10		
130	Resina Composta 4g Cor B2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5		
131	Resina Composta 4g Cor B2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8		
132	Resina Composta 4g Cor B3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10		
133	Resina Composta 4g Incisal (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5		
134	Revelador Radiográfico 475ml	frasco	20		
135	Rolete de Algodão com 100 unidades	pacote	150		
136	Seringa Carpule	und	45		
137	Silicone para moldagem	und	30		
138	Sindesmótomo	und	10		
139	Solução Hemostática 10ml (Hemostop)	frasco	10		
140	Sonda Exploradora nº 5 (Estilete)	und	50		
141	Sugador Descartável pct com 40 unidades	pacote	150		
142	Taça de Borracha para Profilaxia	und	15		
143	Tambor Inox 10 X 10cm 780 ml	und	6		
144	Tesoura Cirurgica Tipo Iris Ponta Curva	und	12		
145	Tira de Lixa para Resina Composta caixa com 150 unidades	caixa	10		
	*** LOTE 5 ***				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.		
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12.000		
2	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 500MG/ML	FR	1.200		
3	ÁCIDO VALPRÓICO(VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	6.000		
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	80.000		
5	BACLOFENO 10MG	COMP	24.000		
6	BIPERIDENO 2MG	COMP	50.000		
7	BIPERIDENO COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4MG	COMP	5.000		
8	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	80.000		
9	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	2.000		
10	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	5.000		
11	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	5.000		
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	5.000		
13	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	60.000		
14	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	1.200		
15	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	2000		
16	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	40.000		
17	CLORPROMAZINA AMP	AMP	2000		
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, - SOL. ORAL 40MG/ML	FR	2.000		
19	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	COMP	80.000		
20	DIAZEPAM 10MG	COMP	30.000		
21	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	2.000		
22	DIAZEPAM 5MG	COMP	20.000		
23	FENITOÍNA AMP	AMP	500		
24	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	30.000		
25	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 25MG/ML	FR	1.000		
26	FENOBARBITAL 100MG	COMP	80.000		
27	FENOBARBITAL AMP	AMP	1000		
28	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	1.500		
29	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	60.000		
30	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP.	3.000		
31	HALOPERIDOL 1MG	COMP	10.000		
32	HALOPERIDOL 5MG	COMP	60.000		
33	HALOPERIDOL 5MG	AMP	1.000		
34	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	3.000		
35	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	1.000		
36	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG	COMP	12.000		
37	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG	COMP	12.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 52x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



38	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25MG	COMP	24.000			
39	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	3.000			
40	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	3.000			
41	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	3.000			
42	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	3.000			
43	PROMETAZINA 25MG	COMP	120.000			
44	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	2.400			
45	RISPERIDONA 1MG	COMP	10.000			
46	RISPERIDONA 2MG	COMP	10.000			
47	RISPERIDONA 3MG	COMP	6.000			
					TOTAL LOTE 5	R\$ XXXX

***** LOTE 6 *****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3%, (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	6			
2	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	10			
3	AGULHA 30 X 7, (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	100			
4	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30			
5	AGULHA PARA COLETA Á VÁCUO, 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS Á VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
6	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
7	ALCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	40			
8	ALCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
9	ALGODÃO HIDRÓFILO: PACOTE COM 500G DE ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	PCT	300			
10	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA,	KIT	8			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 53x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.					
11	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
12	ANTICOAGULANTE GLICOSE , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
13	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
14	ASLO IMUNO - LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	5			
15	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	8			
16	AZUL DE METILENO: FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
17	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	5			
18	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
19	CÁLCIO. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	4			
20	CÂMARA DE NEUBAUER: LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	2			
21	COLESTEROL HDL , DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, ≥ 10 ML,	KIT	20			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
22	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/ USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	15			
23	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS, PCT C/ 500UNID	PCT	20			
24	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
25	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
26	DESCORANTE PARA BAAR: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
27	DETERGENTE HEMACOUNTER, PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	GALÃO	5			
28	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER, PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
29	ESCALPE 21 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
30	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
31	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
32	FATOR REUMATOIDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA,	UNID	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 55x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.				
33	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	40		
34	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	10		
35	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5		
36	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10		
37	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10		
38	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	20		
39	HEMOGLOBINA GLICOSILADA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	6		
40	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	40		
41	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	20		
42	LAMINULAS , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5		
43	LANCETA , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5		
44	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	5		
45	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1	FRASCO	10		



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.					
46	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
47	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
48	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30			
49	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	50			
50	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	100			
51	PANÓTICO HEMATOLÓGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
52	PCR IMUNO - LÁTEX. COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	7			
53	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	5			
54	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ: PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	500			
55	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
56	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	1			
57	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	1			
58	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	1			
59	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	1			
60	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	1			
61	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	1			
62	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	1			
63	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	1			
64	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	1			
65	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	10			
66	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	10			
67	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	10			
68	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA	UNID	10			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 57x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).					
69	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	2			
70	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	3			
71	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	3			
72	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
73	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	1			
74	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000			
75	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000			
76	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	10000			
77	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
78	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
79	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
80	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
81	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	2			
82	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	10			
83	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR	KIT	10			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 58x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
84	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	200			
85	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMPAS AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	500			
86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO À VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMPAS ROXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	3000			
87	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL À VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPAS VERMELHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2500			
88	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	5000			
89	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	5000			
90	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPAS (5 ML)	UNID	5000			
91	URATO (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	7			
92	UREIA 500 (ENZIMÁTICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8			
93	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
94	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
95	Y - GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100	KIT	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 59x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TESTES)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.						
					TOTAL LOTE 6	R\$ XXXXX
					LOTE 1	R\$ XXX
					LOTE 2	R\$ XXXX
					LOTE 3	R\$ XXX
					LOTE 4	R\$ XXXX
					LOTE 5	R\$ XXXX
					LOTE 6	R\$ XXXX
					TOTAL	R\$ xxxxxx

(Local), de de 2017.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



ANEXO III.I

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)**

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; eo não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- SOMENTE PARA **O FORNECEDOR VENCEDOR**

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) POR LOTE adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) POR LOTE adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS

- SOMENTE PARA **O FORNECEDOR VENCEDOR**

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) POR LOTE adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO 05

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2017 SRP** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO 07

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO 08

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2017 SRP** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO 10

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº017/2017 SRP**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017 SRP

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. */2017/SRP**

CONTRATO Nº _____/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA E _____, PARA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE** [Nome do Município], pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa {Endereço Completo – Rua, Bairro, CEP, etc}, [Nome do Município] – BA, por seu Prefeito Municipal _____ [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Eletrônico nº. ***/2017 SRP e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, instruído no Processo Administrativo nº ***/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, descritas no(s) item(ns) e Lote(s), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. ***/2017/SRP.

1.2. **As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.**

1.3. **A ATA de preço bem como a proposta de preço apresentada pela a Contratada, em anexo, onde constam o quantitativo contratado e os valores unitários de cada item, é parte integrante deste contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2017SRP em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações¹ vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

- UNIDADE:** Informar no Contrato
- PROJETO/ATIVIDADE:** Informar no Contrato
- ELEMENTO DE DESPESA:** Informar no Contrato
- FONTE DE RECURSOS:** Informar no Contrato

¹**A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação.** Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.2. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.3. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

- a) Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que viera ser recusado;
- l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
- m) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
- b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
- c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico n.º. ***/2017/SRP** ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10(dez) dias corridos da sua assinatura;
- c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
- d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
- e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe o prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
- g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
- i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
- j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico n.º. ***/2017/SRP**.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

- a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
- c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.

11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.

11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.

12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \times \frac{6}{365} = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:

14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;

14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;

14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

15.1.1. Advertência por escrito;

15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

15.2.1. Advertência por escrito;

15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;

15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 77x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. ***/2017 SRP**, constante do **Processo Administrativo nº ***/2017**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo..

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (<http://www.ibirataia.ba.gov.br>), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxx de 2017.

Setor de Publicações

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2017.

OAB/BA nº xxxxxxxx



ANEXO12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº XX/2017** e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº OXX/20XX**, objetivando a **contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **à eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

2.

*** LOTE 1 ***						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	200			
2	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	100			
3	Absorvente p/ Incontinência com 10 unid	PCT	400			
4	ACIDO acético a 5%.	UNID	100			
5	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	3.000			
6	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	2.000			
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	150			
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.	LT.	48			
9	Água oxigenada vol. 10 1000 ml	LT.	50			
10	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	100			
11	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	400			
12	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	300			
13	AGULHA P/RAQUI 22G	UNID	100			
14	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	100			
15	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	100			
16	NOVORAPID INSULINA CANETA	CX	50			
17	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	100			
18	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	400			
19	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	400			
20	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	400			
21	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	400			
22	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	400			
23	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	400			
24	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	400			





Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



25	AGULHA, hipodermica, 40X12, CX C/ 100	CX	400		
26	Alcool a 70%	UNID	600		
27	Alcool absoluto	UNID	600		
28	Alcool comum	UNID	400		
29	Algodão hidrófilo 250g	UNID	500		
30	Algodão hidrófilo 500g	UNID	500		
31	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	200		
32	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	200		
33	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	200		
34	Almotolia 250 ml Escura	UNID	100		
35	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500		
36	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500		
37	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500		
38	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500		
39	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500		
40	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500		
41	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	20		
42	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	20		
43	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	20		
44	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 08 CM X 100 MT	ROLO	100		
45	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	ROLO	100		
46	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MT	ROLO	100		
47	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MT	ROLO	100		
48	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 MT	ROLO	100		
49	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 MT	ROLO	100		
50	Bolsa de colostomia Caraya	UNID	400		
51	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	400		
52	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	400		
53	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	100		
54	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	20		
55	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	300		
56	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	350		
57	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	350		
58	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	100		
59	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	100		
60	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	100		
61	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	100		
62	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	100		
63	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100		
64	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100		
65	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100		
66	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	1.000		
67	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	1.000		
68	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	1.000		
69	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	1.000		
70	Cateter (Tipo óculos)	UNID	1.000		
71	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 06	UNID	1.000		
72	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 08	UNID	1.000		
73	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 10	UNID	1.000		
74	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 12	UNID	1.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 80x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

75	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 14	UNID	1.000			
76	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 16	UNID	1.000			
77	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 18	UNID	1.000			
78	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 20	UNID	1.000			
79	CATETER uretral hidrofílico lubrificado masculina, esteril, tipo intermitente em poliuretano. Calibre nº 12	UND.	1.000			
80	Clamp umbilical.	UNID	500			
81	Colar cervical tam. G	UNID	100			
82	Colar cervical tam.M	UNID	100			
83	Colar cervical tam.P	UNID	100			
84	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	2.000			
85	Coletor de urina sistem fechado 2000 ml	UNID	1.000			
86	Coletor de urina tipo saco 2000 ml	UNID	5.000			
87	Compressa cirúrgica c/ 10 und estéril	UNID	500			
88	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9FIOS	PCT	1.000			
89	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 13 FIOS	PCT	1.000			
90	Cotonete haste flexível, caixinha com no mínimo 75 hastes	UND.	300			
91	Curativo bota de una 10,2x9	UNID	100			
92	Curativo Carvão ativado+prata	UNID	50			
93	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	50			
94	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	50			
95	Curativo hidrogel 15G	UNID	50			
96	Detergente enzimatico 4 enzima 5 lt	GALÃO	50			
97	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	40			
98	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	40			
99	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	40			
100	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	40			
101	Equipo de nutrição enteral	UNID	2.500			
102	Equipo macro gotas simples	UNID	5.000			
103	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	5.000			
104	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	3.000			
105	Equipo multivias c/ clamp	UNID	3.000			
106	Escova Anti-Septica	UNID	200			
107	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	200			
108	Espadrado 10cmx4, 5	UNID	2.000			
109	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	500			
110	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	300			
111	Especulo vaginal tam. G	UNID	2.500			
112	Especulo vaginal tam. M	UNID	2.500			
113	Especulo vaginal tam. P	UNID	2.500			
114	Estetoscopio	UNID	50			
115	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	120			
116	Éter sulfúrico 500 ml	UNID	100			
117	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	20			
118	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	15			
119	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	15			
120	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	35			
121	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	35			
122	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	35			
123	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	35			
124	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	35			
125	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	35			
126	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	35			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 81x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

127	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	35		
128	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	35		
129	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	35		
130	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	35		
131	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	35		
132	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	35		
133	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.6.0, CX C/ 24	CX	35		
134	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	UNID	144		
135	Fita adesiva para autoclave	UNID	400		
136	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	100		
137	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	50		
138	Fita para medir glicemia One Touch Ultra Fast Draw, CX C/ 50	CX	100		
139	Fita para medir glicemia OncallPlus, CX C/ 50	CX	400		
140	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20		
141	Fleet enema	UNID	300		
142	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 8	PCT	400		
143	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	400		
144	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	400		
145	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 8	PCT	400		
146	Fralda infantil descartável - Tam. G.	UNID	200		
147	Fralda infantil descartável - Tam. M.	UNID	500		
148	Fralda infantil descartável - Tam. P.	UNID	500		
149	Fralda infantil descartável - Tam. XG.	UNID	200		
150	Garrote metro.	UNID	50		
151	Gel para ultrasson 100ml	UNID	100		
152	Germekil 1 litro.	UNID	100		
153	Glicosímetro Active roche	UNID	100		
154	Glicosímetro Advantage roche	UNID	100		
155	Glicosímetro OncallPlus	UNID	200		
156	Glicosímetro One Touch Ultra Jonhson & Jonhson	UNID	100		
157	Glutaraldeído 5 litros	UNID	40		
158	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	200		
159	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2%, galão de 5lt cada	UNID	300		
160	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	100		
161	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	100		
162	Kit Tensiômetro+Estetoscópio	UNID	60		
163	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	50		
164	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	50		
165	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	50		
166	Lâmina de Bisturi nº 15 c/ 100 uni	CX	50		
167	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	200		
168	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	200		
169	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	12		
170	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	600		
171	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	600		
172	Lençol hospitalar de pano	UNID	10		
173	Luva procedimento Tam. G (cx. 100 pares)	CX	300		
174	Luva procedimento Tam. M (cx. 100 pares)	CX	600		
175	Luva procedimento Tam. P (cx. 100 pares)	CX	600		
176	Luva procedimento Tam. PP (cx. 100 pares)	CX	200		
177	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	800		
178	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0	PAR	800		
179	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	PAR	800		
180	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	800		
181	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	800		
182	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	100		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 82x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



183	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	400			
184	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	400			
185	MÁSCARA Nº95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	CX	100			
186	Microlanceta para glicemia	UNID	2.000			
187	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	20			
188	Papel kraft branco metragem mínima 60CM X 50M X 75G/M² LÍBANO	ROLO	6			
189	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	100			
190	Pinça anatômica dissecação	UNID	20			
191	Pinça crille reta 14 cm	UNID	20			
192	Pinça curva 14 cm	UNID	20			
193	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	20			
194	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	20			
195	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	20			
196	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	20			
197	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	20			
198	Pinça Pean	UNID	20			
199	Pinça reta 14 cm crile	UNID	20			
200	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	20			
201	Pinça reta 16 cm crile	UNID	20			
202	Pinça Reta 16cm uau	UNID	20			
203	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	20			
204	Pvpi degermante	UNID	120			
205	Pvpi tópico	UNID	120			
206	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20			
207	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	70			
208	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	70			
209	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	70			
210	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	70			
211	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	70			
212	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	20.000			
213	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	20.000			
214	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	20.000			
215	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	20.000			
216	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	20.000			
217	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	20.000			
218	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	20.000			
219	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	20.000			
220	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	20.000			
221	Seringa para insulina Agulha 13x4,5	UNID	20.000			
222	Seringa ultrafina para insulina Agulha 13x0,8	UNID	20.000			
223	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	100			
224	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	100			
225	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	100			
226	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	100			
227	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	100			
228	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	100			
229	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	100			
230	Sonda de foley 12	UNID	300			
231	Sonda de foley 14	UNID	300			
232	Sonda de foley 16	UNID	300			
233	Sonda de foley 18	UNID	300			
234	Sonda de foley 20	UNID	300			
235	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	500			
236	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	500			
237	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	500			
238	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	500			
239	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	500			
240	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	500			
241	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	500			
242	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	500			
243	Sonda Retal nº 010	UNID	100			
244	Sonda Retal nº 012	UNID	100			
245	Sonda Retal nº 06	UNID	100			
246	Sonda Retal nº 08	UNID	100			
247	Sonda uretral nº 10	UNID	2.500			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 83x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



248	Sonda uretral nº 12	UNID	2.500			
249	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	1.500			
250	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	1.500			
251	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	500			
252	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	500			
253	Tensiômetro completo com coluna de Mercúrio sobre rodízios	UNID	12			
254	TENSIOMETRO clínico, para ADULTO OBESO	UNID	10			
255	Termômetro clínico c/ estojo prismático	UNID	50			
256	Termômetro clínico prismático	UNID	50			
257	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	20			
258	Termômetro digital	UNID	40			
259	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	12			
260	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	100			
261	Umidificador p/ oxigênio	UNID	50			
262	VÁLVULA DE OXIGÊNIO	UNID	12			
263	VASELINA esteril, uso topico 1000 ml	UNID	24			
					TOTAL LOTE 1	R\$ XXXXX
	*** LOTE 2 ***					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	20.000			
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	30.000			
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	4.000			
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	16.000			
5	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	400			
6	ÁCIDO SALICÍLICO pomada 5%	TUBO	240			
7	ALBENDAZOL 400MG	COMP	6.500			
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	3.000			
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	200			
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	200			
11	ALOPURINOL 100MG	COMP	1.000			
12	ALOPURINOL 300MG	COMP	1.000			
13	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	500			
14	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	1.440			
15	AMIODARONA 200MG	COMP	8.000			
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	10.000			
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	1.000			
18	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.200			
19	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	2.000			
20	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	70.000			
21	AMPICILINA 500 MG CPS	UNID	2.880			
22	AMPICILINA SUSPENSÃO	UNID	1.000			
23	ANLÓDIPINO , BESILATO 5MG	COMP	3.000			
24	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	8.000			
25	ARGIROL GOTAS	UNID	80			
26	ATENÓLOL 100MG	COMP	2.000			
27	ATENÓLOL 25MG	COMP	40.000			
28	ATENÓLOL 50MG	COMP	2.000			
29	ATROVENT GOTAS	UNID	150			
30	AZITROMICINA 500MG	COMP	8.000			
31	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	300			
32	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	120			
33	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO - USO NASAL SPRAY	UND	120			
34	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	UNID	100			
35	BENZOATO DE BENZILA SABON.	UNID	100			
36	BEROTEC GOTAS	UNID	100			
37	BUSCOPAM GOTAS	UNID	360			
38	CAPTÓPRIL 25MG	COMP	30.000			
39	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	10.000			
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	2.000			
41	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000			
42	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	3.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 84x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



43	CEFADROXILA 500MG	COMP	2.000			
44	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	COMP	8.000			
45	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	400			
46	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	500			
47	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	5.000			
48	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG	COMP	4.000			
49	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1.000			
50	CLINDAMICINA 300MG	COMP	2.500			
51	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 150MG	COMP	2.500			
52	CLORANFENICOL 250 MG CPS	UND	3.000			
53	CLORANFENICOL SUSP.	UND	1.000			
54	COMPLEXO B CPR	UND	6.000			
55	COMPLEXO B GOTAS	UND	200			
56	COMPLEXO B XAROPE	UND	300			
57	DEXAMETASONA 0,5 MG CPR	UND	5.000			
58	DEXAMETASONA colírio 0,1%	UND	200			
59	DEXAMETASONA CREME	UND	2.000			
60	DEXAMETASONA ELIXIR	UND	1.500			
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	7.500			
62	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	1500			
63	DICLOFENACO GOTAS	UND	2.000			
64	DICLOFENACO SÓDICO CPR	UND	70.000			
65	DIGOXINA 0,25MG	COMP	60.000			
66	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	1.000			
67	DIMETICONA GOTAS	FR	8.000			
68	DIPIRONA 500MG CPR	CP	50.000			
69	DIPIRONA SÓDICA GOTAS FRS 20ML	FR	6.500			
70	ENALAPRIL 10 MG	COMP	65.000			
71	ENALAPRIL 20 MG	COMP	65.000			
72	ENALAPRIL 5 MG	COMP	40.000			
73	ERITROMICINA 500 MG CPR	COMP	5.000			
74	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	300			
75	ESCOPOLAMINA SOL. ORAL 10MG/ML	FR	600			
76	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	COMP	4.000			
77	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	4.000			
78	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	8.000			
79	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TUBO	300			
80	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,3MG	COMP	2.000			
81	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,625MG	COMP	2.000			
82	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	10.000			
83	FLUCONAZOL 100MG	COMP	1.000			
84	FLUCONAZOL 150MG	COMP	5.000			
85	FUROSEMIDA 40MG	COMP	10.000			
86	GENTAMICINA, SULFATO DE colírio 5mg/ml	FR	300			
87	GENTAMICINA, SULFATO DE pomada oftálmica 5mg/g	TUBO	50			
88	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	70.000			
89	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	5.000			
90	GLICEROL 72mg	TUBO	40			
91	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	100			
92	GLICLAZIDA 80MG	COMP	1000			
93	HIDRALAZINA 25MG	COMP	13.000			
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	40.000			
95	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	500			
96	HIDROX. DE ALUMÍNIO 100 ml	FR	1.500			
97	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + ALUMÍNIO comprimido mastigável 200mg+200mg	COMP	4.000			
98	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG + 37MG	FR	800			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 85x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



99	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000			
100	IBUPROFENO 600MG	COMP	75.000			
101	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	3.000			
102	IODETO DE POTÁSSIO XPE	FR	500			
103	IPRATRÓPIO, BROMETO solução inalante 0,25mg/ml	FR	1.500			
104	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	1.000			
105	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	1.000			
106	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	400			
107	ITRACONAZOL 100MG	COMP	2.500			
108	IVERMECTINA 6MG	COMP	500			
109	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	1.500			
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µg	COMP	2.000			
111	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µg	COMP	2.000			
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg	COMP	2.000			
113	LIDOCAÍNA GELÉIA	UNIDA DE	100			
114	LORATADINA 10MG	COMP	50.000			
115	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	1.500			
116	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	60.000			
117	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	100.000			
118	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	100.000			
119	METFORMINA 500MG	COMP	100.000			
120	METILDOPA 250MG	COMP	15.000			
121	METILDOPA 500MG	COMP	15.000			
122	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	3.000			
123	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	5.000			
124	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	5.000			
125	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	5.000			
126	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.000			
127	METRONIDAZOL 250MG	COMP	8.000			
128	METRONIDAZOL CREME OU GELÉIA VAGINAL 5,0%	TUBO	1.000			
129	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80GR	TUBO	1.000			
130	MICONAZOL, NITRATO DE loção 2%	FR	1.000			
131	NEOMICINA POMADA	TUBO	1.200			
132	NIFEDIPINO 10MG	COMP	50.000			
133	NIFEDIPINO 20MG	COMP	50.000			
134	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TUBO	1000			
135	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	800			
136	NITROFUZAZONA POMADA 400GR.	POTE	150			
137	NOOTROPIL CPR	COMP	3.000			
138	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	10.000			
139	ÓLEO MINERAL	FR	100			
140	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	200			
141	OMEPRAZOL 10MG	COMP	15.000			
142	OMEPRAZOL 20MG	COMP	120.000			
143	OXIBUTININA 10 MG CP	COMP	1.000			
144	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.000			
145	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	2.000			
146	PARACETAMOL 500MG	COMP	30.000			
147	PASTA D' GUA	UND	40			
148	PERMETRINA loção 1%	FR	300			
149	PERMETRINA loção 5%	FR	200			
150	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 5%	TUBO	120			
151	PIRIDOXINA 50MG	COMP	5.000			
152	PREDNISOLONA XAROPE	UND	100			
153	PREDNISONA 20MG	COMP	6.000			
154	PREDNISONA 5MG	COMP	6.000			
155	PROPANOLOL 40 MG	COMP	5.000			
156	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	30.000			
157	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	2.000			
158	SALBUTAMOL, SULFATO DE xarope	FR	240			
159	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	500			
160	SINVASTATINA 10MG	COMP	20.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 86x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



161	SINVASTATINA 20MG	COMP	80.000			
162	SINVASTATINA 40MG	COMP	20.000			
163	SULFADIAZINA 500MG	COMP	10.000			
164	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	300			
165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	1.000			
166	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	10.000			
167	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe ++ -SOL. ORAL GTS.	FR	1.000			
168	SULFATO FERROSO 40MG/ Fe ++	COMP	60.000			
169	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE pomada oftálmica 1%	TUBO	500			
170	TIAMINA 300MG	COMP	8.000			
171	VARFARINA 5MG	COMP	1.200			
172	VARFARINA SÓDICA 1MG	COMP	1.200			
173	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	4.000			
174	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	4.000			
					TOTAL LOTE 2	R\$ XXXX
	*** LOTE 3 ***					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	500			
2	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	20			
3	AMICACINA 100 MG AMP	UNID	432			
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	2000			
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	2.500			
6	AMIODARONA INJ	UNID	2.000			
7	AMPICILINA + SULBACTANA 3G, F/A	UNID	600			
8	AMPICILINA 1G AMP	UNID	1.000			
9	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA	AMP	100			
10	AMPICILINA 500MG AMP	UNID	2.000			
11	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	1.000			
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	1.000			
13	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	1.000			
14	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	1.000			
15	BETAMETASONA INJ C/ 1 AMP	UNID	700			
16	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	600			
17	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	2.000			
18	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	2.000			
19	CEDILANIDE 0,2 MG AMP	UNID	500			
20	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	1.000			
21	CEFAZOLINA 1 GR F/A	UNID	1.000			
22	CEFOTAXIMA 1 GR F/A	UNID	1.000			
23	CEFTAZIDIMA 1 GR F/A	UNID	500			
24	CEFTRIAXONA 1G AMP	UNID	1.000			
25	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	1.000			
26	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	720			
27	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	720			
28	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	2.500			
29	CIPROFLOXACINO 2MG AMP	UNID	200			
30	CLINDAMICINA 600 MG, AMP	UNID	2.500			
31	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	500			
32	CLORANFENICOL 1G AMP	UNID	720			
33	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	2.000			
34	COMPLEXO B AMP	UNID	2.000			
35	DEXAMETASONA 2 MG AMP	UNID	6.000			
36	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	6.000			
37	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	4.000			
38	DILUENTE 10 ML	UNID	2.000			
39	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	4.000			
40	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	300			
41	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	300			
42	DRAMIN B6 AMP	UNID	1.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 87x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



43	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	1.000			
44	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	200			
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	150			
46	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	150			
47	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	150			
48	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	500			
49	ESCOPOLAMINA 20 MG AMP	UNID	4.000			
50	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	4.000			
51	GENTAMICINA 10 MG AMP	UNID	1.500			
52	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	1.500			
53	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	2.500			
54	GLICERINA 12% 250 ML	UNID	200			
55	GLICOSE 25% AMP	UNID	2.000			
56	GLICOSE 50% AMP	UNID	2000			
57	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	1000			
58	HIDRALAZINA AMP	UNID	500			
59	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	2.000			
60	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	2.000			
61	HIDROXOCOBALAMINA SOL. INJETAVEL 1mg/ML	UND.	1.500			
62	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	144			
63	LINCOMICINA 300 MG AMP	UNID	500			
64	LINCOMICINA 600 MG AMP	UNID	500			
65	MANITOL 500 ML AMP	UNID	144			
66	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	60			
67	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	600			
68	METILPREDNIZOLONA 125 MG, F/A	UNID	500			
69	METILPREDNIZOLONA 500MG,F/A	UNID	500			
70	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	2.880			
71	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, AMP	UNID	3.000			
72	NOOTROPIL AMP	UNID	691			
73	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	200			
74	NOVABUP 0,5 C/VASO,F/A	UNID	200			
75	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	500			
76	OXACILINA 500 MG AMP	UNID	500			
77	OXITOCINA 5 UI AMP	UNID	432			
78	PENICILINA 5.000UI PÓ	AMP	200			
79	PROMETAZINA INJ	AMP	1.000			
80	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	1.440			
81	SOL. FISIOLÓGICO TOPICO 500 ML	FR	1.000			
82	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMP	3.000			
83	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	AMP	3.000			
84	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000			
85	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000			
86	SORO GLICOSADO 100 ML	AMP	3.000			
87	SORO GLICOSADO 250 ML	AMP	3.000			
88	SORO GLICOSADO 500 ML	AMP	4.000			
89	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	3.000			
90	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000			
91	SUCCINATO DE METOPROLOL SOL. INJETAVEL 5mg/ML	UNID	300			
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	400			
93	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	500			
94	VITAMINA C AMP	UNID	4.000			
95	VITAMINA K AMP	UNID	1.000			
					TOTAL LOTE 3	R\$ XXXX

***** LOTE 4 *****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Adesivo para Resina Composta 4ml (Prime & Bond 2.1)	frasco	20			
2	Água Destilada 5000ml	frasco	15			
3	Agulha descartavel 27G longa com 100 unidades	caixa	20			
4	Agulha descartavel 30G curta com 100 unidades	caixa	80			
5	Alavanca Reta Seldin nº 2 (Ponta de Lança)	UND	14			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 88x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6	Alavanca Seldin nº 1L (Bandeirinha)	UND	8		
7	Alavanca Seldin nº 1R (Bandeirinha)	UND	8		
8	Álcool 70º 1000ml	litro	20		
9	Álcool 96º 1000ml	litro	20		
10	Algodão 500g	pacote	20		
11	Amalgama 45% 30gr	und	35		
12	Amálgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 1, porção de 320 mg	frasco	12		
13	Amálgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 2, porção de 500 mg	frasco	12		
14	Anestésico Alfacaïne 1:100	caixa	40		
15	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaína 3% com vaso constritor	caixa	150		
16	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaína 3% com vaso constritor	caixa	20		
17	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaína 3% sem vaso constritor	caixa	10		
18	Broca Diamantada nº 1011	und	15		
19	Broca Diamantada nº 1012	und	15		
20	Broca Diamantada nº 1013	und	20		
21	Broca Diamantada nº 1014	und	25		
22	Broca Diamantada nº 1015	und	25		
23	Broca Diamantada nº 1016	und	20		
24	Broca Diamantada nº 1016HL	und	20		
25	Broca Diamantada nº 1031	und	20		
26	Broca Diamantada nº 1032	und	20		
27	Broca Diamantada nº 1033	und	30		
28	Broca Diamantada nº 1034	und	30		
29	Broca Diamantada nº 1035	und	30		
30	Broca Diamantada nº 1036	und	30		
31	Broca Diamantada nº 1090	und	30		
32	Broca Diamantada nº 1190	und	25		
33	Broca Diamantada nº 2137	und	25		
34	Broca Diamantada nº 3018HL	und	20		
35	Broca Diamantada nº 3097	und	30		
36	Broca Diamantada nº 3118	und	20		
37	Broca Diamantada nº 3168	und	20		
38	Broca Diamantada nº 3195	und	30		
39	Broca Diamantada nº 3203	und	30		
40	broca endo Z	und	30		
41	Broca Zecrya	und	30		
42	Broqueiro Alumínio Autoclavável 21 Furos FG	und	6		
43	Brunidor de Ponta Dupla Ovalada e Piramidal nº 1	und	14		
44	Cabo de Bisturi nº 3	und	10		
45	Câmara Escura Portátil	und	2		
46	Colgadura Individual	und	15		
47	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5cm pacote com 500 compressas	pacote	200		
48	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 2,5ml	bisnaga	20		
49	Cuba Redonda Inox 09 X 4,5cm 240 ml	und	5		
50	Cuba Retangular com Tampa Inox 35 X 25 X 04cm	und	10		
51	Cunha de Madeira Colorida Tamanhos Diversos pct com 100 unidades	pacote	10		
52	Cureta de Lucas nº 85 (Cureta Alveolar)	und	10		
53	Cureta Dentinária nº 17	und	12		
54	Cureta Dentinária nº 18	und	12		
55	Curetas Gracey nº 05-06	und	10		
56	Curetas Gracey nº 09-10	und	10		
57	Curetas Gracey nº 11-12	und	10		
58	Curetas Gracey nº 13-14	und	10		
59	Detergente Enzimático 5lts galao	gl	40		
60	Disco sof-lex Pop	kit	40		
61	Discoide e Cleoide	und	10		
62	Escova Branca para Profilaxia	und	15		



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



63	Esculpidor de Holleback nº 3S	und	10			
64	Espaçador digital sortido cx c/ 4	caixa	25			
65	Espátula de Inserção nº 01	und	20			
66	Espátula de Manipulação nº 70	und	20			
67	Espátula nº 7	und	12			
68	Espelho Bucal nº 05	und	90			
69	Filme Radiográfico 3 X 4cm caixa com 150 unidades	caixa	5			
70	Fio de Sutura de seda 3.0 ou 4.0 com 24 unidades	caixa	20			
71	Fio Dental 100m	und	10			
72	Fixador Radiográfico 475ml	frasco	20			
73	Flúor Tópico Gel 2% 200ml	frasco	20			
74	Fórceps nº 1	und	6			
75	Fórceps nº 150	und	6			
76	Fórceps nº 151	und	6			
77	Fórceps nº 16	und	8			
78	Fórceps nº 17	und	6			
79	Fórceps nº 18L	und	6			
80	Fórceps nº 18R	und	6			
81	Fórceps nº 65	und	4			
82	Fórceps nº 69	und	6			
83	Formocresol 10ml	frasco	5			
84	Glutaraldeído 1000ml	litro	5			
85	Hidróxido de Cálcio P.A. 10g	frasco	5			
86	Hidróxido de Cálcio Pasta - Kit Pasta Base e Catalisadora (Hidro C)	caixa	10			
87	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Anteriores (Vitro Fil R)	kit	15			
88	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Posteriores (Maxxion R)	kit	40			
89	Kit Abridor de Boca Silicone com 2 unidades	Conj	4			
90	Kit Acabamento de Grana Fina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
91	Kit Acabamento de Grana Ultrafina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
92	Kit Acabamento de Oclusais Para Resina Composta contendo 6 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
93	Kit Espátulas para Escultura em Resina Composta contendo 3 espátulas	Conj	6			
94	Lâmina de Bisturi nº 12 cx com 100 unidades	CX	6			
95	Lâmina de Bisturi nº 15 cx com 100 unidades	CX	12			
96	Lençol de Borracha Aromatizado 13X13cm cx com 26 unidades	CX	10			
97	Lima para Osso nº 12	und	6			
98	Lima proteper kit sx - f3 c/6	kit	20			
99	Lubrificante Para Instrumentais de Alta e Baixa Rotação 200ml (Turbina)	frasco	10			
100	Luvas Tamanho M caixa cx com 100 unidades	CX	160			
101	Luvas Tamanho P cx com 100 unidades	CX	40			
102	Máscaras Descartáveis cx com elástico com 50 unidades	CX	20			
103	Matriz de Aço 0,05 X 5 X 500mm	und	10			
104	Matriz de Aço 0,05 X 7 X 500mm	und	10			
105	Matriz de Poliéster caixa com 50 unidades	CX	10			
106	Mercurio vivo 100grs	und	25			
107	Óxido de Zinco e Eugenol - Kit Pó + Líquido (Pulpo Sam)	kit	5			
108	Papel Carbono para Oclusão com 280 folhas (Accufilm)	CX	5			
109	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml	frasco	5			
110	Pasta para Alveolite 10g (Alveolex)	frasco	10			
111	Pasta Profilática Bisnaga 90g	und	10			
112	Pastilhas Evidenciadoras de Cáries/Placa Bacteriana com 60 unidades	CX	10			
113	Pinça Clínica	und	50			
114	Pinça Hemostática Curva (Pinça Mosquito)	und	6			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 90x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

115	Pinça Porta-Grampo Palmer	und	6			
116	Pincel Descartável com 100 unidades (Microbrush)	CX	15			
117	Placa de Vidro Espessura Média	und	10			
118	Ponta Morse 0-00	und	12			
119	Porta Agulha Mayo-Hegar Curvo	und	12			
120	Porta Algodão Inox 10 X 5,5cm Para Rolos Dentais	und	6			
121	Porta Amálgama de Plástico	und	10			
122	Porta Matriz Toflemire	und	10			
123	Posicionadores Radiograficos	kit	20			
124	Pote Dappen Plástico	und	10			
125	Pote Dappen Vidro	und	10			
126	Removedor de Manchas 30ml (Tartarite)	frasco	5			
127	Resina Composta 4g Cor A2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5			
128	Resina Composta 4g Cor A2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8			
129	Resina Composta 4g Cor A3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10			
130	Resina Composta 4g Cor B2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5			
131	Resina Composta 4g Cor B2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8			
132	Resina Composta 4g Cor B3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10			
133	Resina Composta 4g Incisal (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5			
134	Revelador Radiográfico 475ml	frasco	20			
135	Roleta de Algodão com 100 unidades	pacote	150			
136	Seringa Carpule	und	45			
137	Silicone para moldagem	und	30			
138	Sindesmótomo	und	10			
139	Solução Hemostática 10ml (Hemostop)	frasco	10			
140	Sonda Exploradora nº 5 (Estilete)	und	50			
141	Sugador Descartável pct com 40 unidades	pacote	150			
142	Taça de Borracha para Profilaxia	und	15			
143	Tambor Inox 10 X 10cm 780 ml	und	6			
144	Tesoura Cirurgica Tipo Iris Ponta Curva	und	12			
145	Tira de Lixa para Resina Composta caixa com 150 unidades	caixa	10			
	*** LOTE 5 ***					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.			
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12.000			
2	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 500MG/ML	FR	1.200			
3	ÁCIDO VALPRÓICO(VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	6.000			
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	80.000			
5	BACLOFENO 10MG	COMP	24.000			
6	BIPERIDENO 2MG	COMP	50.000			
7	BIPERIDENO COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4MG	COMP	5.000			
8	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	80.000			
9	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	2.000			
10	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	5.000			
11	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	5.000			
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	5.000			
13	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	60.000			
14	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	1.200			
15	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	2000			
16	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	40.000			
17	CLORPROMAZINA AMP	AMP	2000			
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, - SOL. ORAL 40MG/ML	FR	2.000			
19	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	COMP	80.000			
20	DIAZEPAM 10MG	COMP	30.000			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



21	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	2.000			
22	DIAZEPAM 5MG	COMP	20.000			
23	FENITOÍNA AMP	AMP	500			
24	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	30.000			
25	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 25MG/ML	FR	1.000			
26	FENOBARBITAL 100MG	COMP	80.000			
27	FENOBARBITAL AMP	AMP	1000			
28	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	1.500			
29	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	60.000			
30	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP.	3.000			
31	HALOPERIDOL 1MG	COMP	10.000			
32	HALOPERIDOL 5MG	COMP	60.000			
33	HALOPERIDOL 5MG	AMP	1.000			
34	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	3.000			
35	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	1.000			
36	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG	COMP	12.000			
37	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG	COMP	12.000			
38	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25MG	COMP	24.000			
39	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	3.000			
40	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	3.000			
41	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	3.000			
42	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	3.000			
43	PROMETAZINA 25MG	COMP	120.000			
44	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	2.400			
45	RISPERIDONA 1MG	COMP	10.000			
46	RISPERIDONA 2MG	COMP	10.000			
47	RISPERIDONA 3MG	COMP	6.000			
					TOTAL LOTE 5	R\$ XXXX

***** LOTE 6 *****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3%, (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	6			
2	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	10			
3	AGULHA 30 X 7, (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	100			
4	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30			
5	AGULHA PARA COLETA Á VÁCUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS Á VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
6	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
7	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA	FRASCO	40			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 92x102

Edital nº 071/2017
PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.					
8	ALCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
9	ALGODÃO HIDRÓFILO: PACOTE COM 500G DE ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	PCT	300			
10	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	8			
11	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
12	ANTICOAGULANTE GLICOSE , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
13	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
14	ASLO IMUNO - LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	5			
15	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	8			
16	AZUL DE METILENO: FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
17	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	5			
18	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO	KIT	5			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.					
19	CÁLCIO . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	4			
20	CÂMARA DE NEUBAUER : LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	2			
21	COLESTEROL HDL , DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, ≥ 10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	20			
22	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/ USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	15			
23	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS, PCT C/ 500UNID	PCT	20			
24	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
25	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
26	DESCORANTE PARA BAAR : (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
27	DETERGENTE HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	GALÃO	5			
28	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
29	ESCALPE 21 G . EMBALAGEM COM DADOS DE	UNID	1000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 94x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.					
30	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
31	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
32	FATOR REUMATOIDE – FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	6			
33	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	40			
34	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
35	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
36	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10			
37	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10			
38	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	20			
39	HEMOGLOBINA GLICOSILADA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	6			
40	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	40			
41	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12.	CAIXA	20			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.					
42	LAMÍNULAS , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5			
43	LANCETA , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5			
44	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	5			
45	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
46	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
47	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
48	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30			
49	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	50			
50	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	100			
51	PANÓTICO HEMATOLOGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
52	PCR IMUNO - LÁTEX . COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	7			
53	PÊRA DE BORRACHA : PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	5			
54	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ : PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	500			
55	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA	KIT	3			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
56	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	1			
57	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	1			
58	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	1			
59	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	1			
60	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	1			
61	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	1			
62	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	1			
63	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	1			
64	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	1			
65	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	10			
66	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	10			
67	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	10			
68	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).	UNID	10			
69	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	2			
70	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	3			
71	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	3			
72	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
73	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	1			
74	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000			
75	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000			
76	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	10000			
77	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
78	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
79	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E	FRASCO	10			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 97x102

Edital nº 071/2017

PE 017/2017 SRP - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	REGISTRO.					
80	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
81	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	2			
82	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	10			
83	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
84	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	200			
85	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMPAS AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	500			
86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO À VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMPAS ROXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	3000			
87	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL À VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPAS VERMELHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2500			
88	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	5000			
89	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	5000			
90	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPAS (5 ML)	UNID	5000			
91	URATO (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	7			
92	UREIA 500 (ENZIMÁTICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS	KIT	8			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.					
93	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
94	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
95	Y - GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	6			
					TOTAL LOTE 6	R\$ XXXXX
					LOTE 1	R\$ XXX
					LOTE 2	R\$ XXXX
					LOTE 3	R\$ XXX
					LOTE 4	R\$ XXXX
					LOTE 5	R\$ XXXX
					LOTE 6	R\$ XXXX
					TOTAL	R\$ xxxxxxxxx

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item e seu subitem devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição, especificando também os itens destinados a cada órgão participante do registro de preços (se houver).)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

a) **Secretaria Municipal de Saúde**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.
- 5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
- 6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
- 6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
- 6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

12.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor] e CPF: [número]

Prefeito Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor] e CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]